



Imprensa Oficial

Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 23 de setembro de 2023 - n.º 2577 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 39 páginas

Audiência Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 16 de outubro de 2023, segunda-feira, as 18h00, no **Auditório do Fórum da Cidadania** – localizado na Av. Nove de Julho, 185 - Centro, neste município, a pedido da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, para exposição e discussão do **Projeto de aprovação de um Loteamento Residencial, localizado no bairro do Laranjal, Av. Nobuyuki Hiranaka, conforme processo administrativo da prefeitura nº 10.193/2023**. Essa audiência pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município, que por este edital de convocação e no uso das atribuições previstas no Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: **Presidente** – Daniel Carreiro de Teves – Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano; **Secretário** - Engenheiro Clayton Gomes; **Assistente** – PROCURADOR MUNICIPAL. A Audiência Pública tem por objetivo dar oportunidade aos empreendedores de apresentar seu projeto, demonstrar o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EPIVIZ, recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, objetivando proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios usados nesta audiência pública obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos, assim como suas alterações estabelecidas pelo Decreto 8.258/2017. Para obtenção da documentação do presente projeto, deverá ser registrado um pedido através do endereço <https://atibaia.1doc.com.br/atendimento>, no item **e-SIC**. Para maiores informações sobre a realização da Audiência os interessados poderão entrar em contato pelos meios de comunicação ou se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua Castro Fafe, 295 – Centro – Prédio FACILITA, de 2ª à 6ª das 10h00 às 16h00 horas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, FÓRUM DA CIDADANIA, aos 15 de setembro de 2023.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Marcos Henrique de Melo
OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 23 de outubro de 2023, segunda-feira, as 18h00, no **Auditório do Fórum da Cidadania** – localizado na Av. Nove de Julho, 185 - Centro, neste município, a pedido da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, para exposição e discussão do **Projeto de aprovação de um Loteamento Residencial, localizado na rua Kaikan, bairro do Tanque, conforme processo administrativo da prefeitura nº 20.736/2022**. Essa audiência pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município, que por este edital de convocação e no uso das atribuições previstas no Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: **Presidente** – Daniel Carreiro de Teves – Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano; **Secretário** - Engenheiro Nivaldo José Mathias; **Assistente** – PROCURADOR MUNICIPAL. A Audiência Pública tem por objetivo dar oportunidade aos empreendedores de apresentar seu projeto,



Atos do Poder Executivo

demonstrar o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EPIVIZ, recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, objetivando proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios usados nesta audiência pública obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos, assim como suas alterações estabelecidas pelo Decreto 8.258/2017. Para obtenção da documentação do presente projeto, deverá ser registrado um pedido através do endereço <https://atibaia.1doc.com.br/atendimento>, no item e-SIC. Para maiores informações sobre a realização da Audiência os interessados poderão entrar em contato pelos meios de comunicação ou se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua Castro Fafe, 295 – Centro – Prédio FACILITA, de 2ª à 6ª das 10h00 às 16h00 horas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, FÓRUM DA CIDADANIA, aos 15 de setembro de 2023.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Marcos Henrique de Melo
OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO

Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações:

PROCESSO ELETRÔNICO N°46.946/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N°200/2023. OBJETO: aquisição de materiais farmacológicos destinados ao uso nas unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, com entrega única. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 11/10/23 às 16h00. ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS - INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 16/10/23 ÀS 08H30

PROCESSO ELETRÔNICO N°45.298/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N°201/2023. OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de prestação de serviços para execução de exames de diagnóstico e tratamento de colangiocreatrofagia retrógrada endoscópica, com fornecimento de materiais e mão de obra, de forma parcelada por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 11/10/23 às 16h00. ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS - INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 16/10/23 ÀS 08H30

PROCESSO ELETRÔNICO N°47.471/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N°202/2023. OBJETO: aquisição de material farmacológico destinado ao cumprimento de determinação judicial sem indicação de marca, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ:

16/10/23 às 16h00. ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS - INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 17/10/23 ÀS 08H30

PROCESSO ELETRÔNICO N°44.660/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N°203/2023. OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de fraldas descartáveis infantis tamanho XXG, destinadas ao uso nas creches municipais, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 16/10/23 às 16h00. ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS - INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 17/10/23 ÀS 08H30

PROCESSO ELETRÔNICO N°45.371/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 204/2023. OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de papel higiênico institucional destinado ao consumo nas diversas secretarias da prefeitura da estância de atibaia, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 16/10/23 às 16h00. ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS - INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 17/10/23 ÀS 08H30

PROCESSO ELETRÔNICO N°45.909/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N°205/2023. OBJETO: contratação de serviços especializados de transporte escolar com motorista e monitor, pelo período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 16/10/23 às 16h00. ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS - INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 17/10/23 ÀS 08H30

PROCESSO ELETRÔNICO N°44.676/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N°209/2023. OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de para eventual aquisição de colchão infantil, destinados ao uso dos alunos das creches municipais e comunitárias, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 20/10/23 às 16h00. ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS - INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 23/10/23 ÀS 08H30

Para aquisição do edital, os interessados deverão acessar os sites www.atibaia.sp.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br ou ainda, na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis da 10 h às 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 22 de setembro de 2023.

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração

AVISO – NOVA DATA

PROCESSO ELETRÔNICO N° 40.539/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 170/2023. OBJETO: A aquisição de mobiliário (armários e estantes), destinado ao uso nas unidades escolares da rede municipal de ensino da secretaria de educação. A Secretaria de Educação tendo em vista divergência entre o edital e o sistema do Pregão Eletrônico, comunica aos interessados que foi REDESIGNADO para até as 16h00m do dia 05/10/2023 NOVA DATA para RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS INICIAIS, sendo agendado para o dia 06/10/2023 Às 08h30m ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS.

PROCESSO ELETRÔNICO N° 40.687/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 175/2023. OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de medicamentos da lista remune e insulina,

Atos do Poder Executivo

destinados ao uso no serviço de atendimento móvel de urgência (samu), com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses .A Secretaria de Saúde , no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que foi REDESIGNADO para até as 16h00m do dia 11/10/2023 NOVA DATA para RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS INICIAIS, sendo agendado para o dia 16/10/2023 Às 08h30m ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sítio à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES,22 de setembro de 2.023.

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração

AVISO – NOVA DATA E RERRATIFICAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº41.779/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 178/2023. OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de para eventual aquisição de insumos para acompanhamento de diabetes mellitus tipo 1 e 2, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses .A Secretaria de Saúde , no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que foi REDESIGNADO para até as 16h00m do dia 11/10/2023 NOVA DATA para RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS INICIAIS, sendo agendado para o dia 16/10/2023 Às 08h30m ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS. A ATA de RERRATIFICAÇÃO encontra-se disponível nos sites www.atibaia.sp.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br, podendo ainda ser retirada na Sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10h às 16h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sítio à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 22 de setembro de 2.023.

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração

AVISO DE ESCLARECIMENTO.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 32.082/2023 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 015/2023. OBJETO: contratação de empresa de engenharia especializada com fornecimento de material e gestão adm. de aplicativos e equipamentos integrados, para a gestão das atividades de monitoramento viário, fiscalização de trânsito e gestão administrativa das infrações geradas nas vias públicas do município de atibaia/sp. O Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que encontra-se disponível nos sites www.atibaia.sp.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br ata que trata sobre resposta a questionamento formulado por empresa interessada no presente certame.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº36.242/2023 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 021/2023. OBJETO: contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de publicidade

e propaganda, visando o planejamento, estudo, pesquisa, criação, veiculação e controle de resultado de campanhas publicitárias e institucionais de caráter informativo, educativo e de orientação social de interesse da prefeitura da estância de atibaia. O secretário de comunicação, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que encontra-se disponível nos sites www.atibaia.sp.gov.br ata que trata sobre resposta a questionamento formulado por empresa interessada no presente certame.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sítio à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 22 de setembro de 2.023.

Everaldo da Silva
Diretor do Departamento de Licitações

AVISO DE DECISAO DE RECURSO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº38.380/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº162/2023 OBJETO:Contratação de serviço especializado de home care, com fornecimento de assistência de enfermagem 24h, equipamentos, medicamentos e materiais pelo período de 12 (doze) meses, em cumprimento a mandado judicial. DECISÃO DE RECURSO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, nos termos do Art. 164 da Lei Federal 14.133/2021, CONHEÇO o recurso apresentado pela empresa BIANCO AZURE ATENDIMENTO HOSPITALAR DOMICILIAR LTDA tendo em vista sua tempestividade, para no mérito NEGARLHE provimento, mantendo inalterado a decisão de HABILITAÇÃO da recorrida JC ASSISTENCIA MONITORAMENTO DOMICILIAR EM SAUDE LTDA para o item 01 do presente certame. Publique-se na forma da lei. A Secretaria de Administração para continuidade dos atos administrativos. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 22 dias do mês de setembro de 2023. Grazielle Cristina dos Santos Bertolini Secretária da Saude

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sítio à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 22 de setembro 2.023.

Everaldo da Silva
Diretor do Departamento de Licitações

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 26.433/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2023 - OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material hospitalar para atender as unidades de saúde do município, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses RERRATIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. Art. 71., Inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21, e após revisão dos autos, RERRATIFICO a homologação constante dos autos nos seguintes termos: Onde se lê: “ALFALAGOS LTDA., para o item 01 (R\$ 0,295), FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA., para o item 03 (R\$ 0,810), VP MEDICAMENTOS LTDA., para o item 05 (R\$ 0,82) SOMA SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., para o item 07 (R\$ 0,749) HOSPEC HOSPITALAR LTDA., para os itens 09 (R\$ 11,99) e 10 (R\$ 10,40) PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE

Atos do Poder Executivo

MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., para os itens 11 (R\$ 11,298) e 55 (R\$ 1,422), (...) VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA., para os itens 15 (R\$ 0,47), 17 (R\$ 0,47) e 19 (R\$ 0,67), (...) Os itens 02, 04, 06, 08, 12, 16, 18, 20, 33, 34 e 76, foram FRACASSADOS; ” Leia-se: “ALFALAGOS LTDA., para o item 01 (R\$ 0,295), 02 (R\$ 0,295). FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA., para o item 03 (R\$ 0,810), 04 (R\$ 0,810). VP MEDICAMENTOS LTDA., para o item 05 (R\$ 0,82), 06 (R\$ 0,82 SOMA SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., para o item 07 (R\$ 0,749), 08 (R\$ 0,749). HOSPEC HOSPITALAR LTDA., para os itens 09 (R\$ 10,40) e 10 (R\$ 10,40) PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., para os itens 11 (R\$ 11,298), 12 (R\$ 11,298) e 55 (R\$ 1,422), (...) VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA., para os itens 15 (R\$ 0,47), 16 (R\$ 0,47), 17 (R\$ 0,47), 18 (R\$ 0,47), 19 (R\$ 0,67) e 20 (R\$ 0,67). (...) Os itens 33, 34 e 76, foram FRACASSADOS; ” Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 20 dias do mês de setembro de 2023. Grazielle Cristina dos Santos Bertolini Secretária de Saúde

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 36.681/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2023 OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material elétrico, cabos e disjuntores, para uso da Secretaria de Serviços e demais secretarias desta prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses . HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2023, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parenteses, ofertados pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: KLOOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA, para o lote 01, pelo valor total ofertado de R\$ 1.215,00 (mil duzentos e quinze reais), sendo o unitário: item 01 (R\$ 1,62) e lote 02, pelo valor total ofertado de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), sendo o unitário: item 01 (R\$ 1,62); DG SOLUTION INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA, para o lote 04 pelo valor total ofertado de R\$ 45.329,00 (quarenta e cinco mil trezentos e vinte e nove reais), sendo os unitários: item 01 (R\$ 5,56), 02 (R\$ 5,56), 03 (R\$ 5,56), 04 (R\$ 5,70), 05 (R\$ 5,79), 06 (R\$ 5,79), 07 (R\$ 21,43), 08 (R\$ 16,72), 09 (R\$ 16,72), 10 (R\$ 17,20), 11 (R\$ 18,44), 12 (R\$ 18,44), 13 (R\$ 18,44), 14 (R\$ 49,78), 15 (R\$ 25,16), 16 (R\$ 25,16), 17 (R\$ 25,16), 18 (R\$ 30,54), 19 (R\$ 30,54), 20 (R\$ 30,54), 21 (R\$ 75,06); MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA, para o lote 05, pelo valor total ofertado de R\$ 204.600,00 (duzentos e quatro mil e seiscentos reais), sendo os unitários o seguinte: item 01 (R\$ 320,00), 02 (R\$ 449,00), 03 (R\$ 4,60), 04 (R\$ 7,40), 05 (R\$ 8,50) e 06 (R\$ 6,30); O LOTE 03 foi ANULADO.Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 22 dias do mês de setembro de 2023. Ricardo Henrique Freire Vieira Secretário de Serviços

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 22 de setembro de 2.023

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 39.377/2023 - TOMADA DE PREÇOS N. 003/2023 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para organização de feiras de livros ou jornadas literárias, atividades culturais e pedagógicas, destinadas aos profissionais da educação e alunos da Rede Municipal de Ensino de Atibaia/SP. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, conforme Ata da Comissão Permanente de Licitações, constante dos autos e, inexistindo recurso, ADJUDICO o objeto licitado à empresa a MARIA BRANCA PRODUCAO CULTURAL E ARTISTICA LTDA , pelo valor total ofertado de R\$ 287.500,00 (duzentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais) e, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente . À Secretaria de Administração para os fins. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 22 dia s do mês de setembro de 202 3. Eliane Doratiotto Endsfeldz Secretária de Educação

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 36.315/2023 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 025/2023 - OBJETO: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de reciclagem de pavimento, recuperação de base e sub-base, microrevestimento, para manutenção e conservação de vias pavimentadas e de terra, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021 e demais atualizações, conforme Ata da Comissão Permanente de Licitações, constante dos autos e, inexistindo recurso, ADJUDICO o objeto licitado à empresa CASAMAX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, pelo valor total ofertado de R\$ 18.320.000,00 (dezoito milhões trezentos e vinte mil reais), sendo os unitários: item 01 (R\$ 217,24), 02 (R\$ 214,00), 03 (R\$ 210,74), 04 (R\$ 24,98), 05 (R\$ 107,91) e 06 (R\$ 71,82); Isto posto, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente . À Secretaria de Administração para os fins. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 21 dias do mês de setembro de 2.023. Ricardo Henrique Freire Vieira Secretário de Serviços

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 33.962/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2023 - OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de sacos plásticos para coleta de amostras de alimentos, destinados ao uso na Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2023, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parenteses, ofertados pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: ALL LAB COMERCIAL LTDA., para os itens 01 (R\$ 0,95) e 02 (R\$ 0,95) Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 21 dias do mês de setembro de 202 3. Eliane Doratiotto Endsfeldz Secretária de Educação

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 36.699/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2023 - OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de placas de sinalização vertical de regulamentação e advertência, bem como todos os componentes para instalação no Município de Atibaia, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação

Atos do Poder Executivo

do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 160/2023, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parenteses, ofertados pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., para os itens 01 (R\$ 124,97), 02 (R\$ 124,99), 03 (R\$ 68,99), 04 (R\$ 68,00), 05 (R\$ 45,00), 06 (R\$ 46,99), 07 (R\$ 89,99), 08 (R\$ 89,99), 09 (R\$ 46,99), 10 (R\$ 46,00), 11 (R\$ 64,99), 12 (R\$ 64,99), 13 (R\$ 3,99), 14 (R\$ 1,61), 15 (R\$ 15,89), 16 (R\$ 0,40) e 17 (R\$ 104,99); Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 21 dias do mês de setembro de 2023. Daniel Carreiro de Teves Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 38.409/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 159/2023 - OBJETO: Aquisição de mobiliário para escritório (cadeiras, arquivos, mesas), destinado ao uso nas secretarias de Esporte e Lazer, Obras Públicas e Assistência e Desenvolvimento social. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 159/2023, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parenteses, ofertados pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: HG COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS LTDA pelo valor total ofertado de R\$ 9.490,00 (nove mil quatrocentos e noventa reais), sendo os unitários: para os itens 01 (R\$ 845,00) e 04 (R\$520,00); CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS LTDA pelo valor total ofertado de R\$ 4.089,00 (quatro mil e oitenta e nove reais), sendo os unitários: item 02 (R\$ 666,00) e 03 (R\$95,00) Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 21 dias do mês de setembro de 2023. Luis Fernando Magro Secretário de Esportes e Lazer Virgílio José Guatura Secretário de Obras Públicas Magali Pereira Goncalves Costato Basile Secretaria da Assistência e Desenvolvimento Soci

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 32.269/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 160/2023 - OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de grama e terra vegetal, para uso da secretaria de serviços, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. Art. 71, Inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21, e em especial a manifestação da Sr. Pregoeiro, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico Nº 134/23, referente ao objeto em epígrafe, conforme descrito abaixo: ORIEL RODRIGUES NETO LTDA para os lotes: - Lote 01 no valor global de R\$2.850.000,00 (dois milhões oitocentos e cinquenta mil reais), perfazendo os valores unitários para os itens: 01 - (R\$4,59), 02 - (R\$6,00), 03 - (R\$9,78), 04 - (R\$6,81). - Lote 02 no valor global de R\$59.000,00 (cinquenta e nove mil reais), perfazendo o valor unitário para o item: 01 - (R\$0,59). Ao Departamento de Licitações para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, lavratura da Ata de Registro de Preços e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 21 dias do mês de setembro de 2023. Ricardo Henrique Freire Vieira Secretário de Serviços

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 22 de setembro de 2.023

Everaldo da Silva
Diretor do Departamento de Licitações

AVISO DE NOVA DATA

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 40.539/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 170/2023. OBJETO: A aquisição de mobiliário (armários e estantes), destinado ao uso nas unidades escolares da rede municipal de ensino da Secretaria de Educação. A Secretaria de Educação tendo em vista divergência entre o edital e o sistema do Pregão Eletrônico, comunica aos interessados que foi REDESIGNADO para até as 16h00m do dia 05/10/2023 NOVA DATA para RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS INICIAIS, sendo agendado para o dia 06/10/2023 Às 08h30m ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 20 de setembro de 2.023.

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/23, PROCESSO Nº 46.873/23 OBJETO: Chamamento Público para seleção de 36 (trinta e seis) Projetos Culturais das “DEMAIS ÁREAS” para repasse dos recursos de fomento previstos no Art. 8º da Lei Complementar 195/22, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural. A Secretaria de Administração no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que encontra-se disponível no site da Prefeitura da Estância de Atibaia, www.atibaia.sp.gov.br - Transparência Pública, Ata de Rerratificação.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/23, PROCESSO Nº 46.876/23 OBJETO: Chamamento Público para a seleção de 40 (quarenta) Projetos Culturais específicos do setor “AUDIOVISUAL” para repasse dos recursos de fomento previstos no Art. 6º, Incisos I e III, da Lei nº 195, de 08 de julho de 2022, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural. A Secretaria de Administração no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que encontra-se disponível no site da Prefeitura da Estância de Atibaia, www.atibaia.sp.gov.br – Transparência Pública, Ata de Rerratificação.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 22 de setembro de 2.023.

Everaldo da Silva
Diretor do Departamento de Licitações

AVISO DE DISPENSA



Atos do Poder Executivo

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 30.991/2023 – DISPENSA N.º 020/2023. DESPACHO. Vistos, Autorizo a dispensa de licitação para contratação da empresa CONSTRUTORA CORDEIRO LTDA para construção e reforma do muro da E.M. Prof. Licínio Carpinelli – Atibaia/SP, pelo período de 2 (dois) meses, no valor total de R\$ 39.800,00 (trinta e nove mil e oitocentos reais), com fundamento no Art. 75, inciso I da Lei 14.133/21, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em conformidade com o disposto no Artigo 94 da Lei n.º 14.133/21. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 22 dias do mês de Setembro de 2023. Eliane Doratiotto Endsfeldz – Secretária de Educação.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO –DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 22 de setembro de 2.023.

Everaldo da Silva
Diretor do Departamento de Licitações

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 47.167/23 - INEXIGIBILIDADE N.º 103/23. RATIFICAÇÃO.

Vistos, Ratifico a inexigibilidade de licitação para contratação de empresa especializada em apresentações teatrais e oficinas cênicas destinadas aos alunos do Infantil V, da Educação Infantil, da Rede Municipal de Atibaia - ENCONTRO ANUAL DOS PEQUENOS LEITORES, através da empresa MARIA BRANCA PRODUÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA LTDA, no valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), com fundamento no Artigo 74 Inciso I da Lei de Licitações n.º 14.133/21, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em conformidade com o disposto no Artigo 94 da mesma lei. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 21 dias do mês de setembro de 2.023. Eliane Doratiotto Endsfeldz - Secretária de Educação.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 38.732/2023 – INEXIGIBILIDADE N.º 104/2023. DESPACHO. Vistos, Autorizo a inexigibilidade de licitação para locação de imóvel situado na Av. Dr. Joviano Alvim, N.º 1650, Atibaia Jardim, Atibaia/SP, destinado à prática das modalidades de ginástica artística e lutas, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, no valor total de R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais), junto a empresa ATIBELLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, com fundamento no Artigo 74 Inciso V da Lei de Licitações n.º 14.133/21, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em conformidade com o disposto no Artigo 94 da mesma lei. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 22 dias do mês de Setembro de 2.023. Luis Fernando Magro – Secretário de Esportes e Lazer.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 22 de setembro de 2023.

Everaldo da Silva
Diretor do Departamento de Licitações

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 41.383/23 – CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 009/23 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 122/23 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: TAIANA GARCIA MENDES 33672193801 – Objeto: Prestação de serviço de Apoio Técnico Especializado para a Secretaria de Cultura visando a operacionalização da Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar nº195/2022), no Município de Atibaia, em consonância com o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023 – Vigência: 04 (quatro) meses – Valor: R\$ 43.250,00 – Assinatura: 19/09/2023.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 35.622/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 247/2022 – 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 136/22 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: INSTITUTO GOV LTDA – Objeto: Prorrogação de prazo, bem como reajuste de preços no importe de 4,300920% e revisão de valores por aplicação de desconto – Vigência: 12 (doze) meses – Valor: R\$ 321.645,00 – Assinatura: 20/09/2023

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 29.555/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 105/2023 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 123/23 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: YD MANIA LANCHONETE LTDA – Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de café da manhã para atender os servidores operacionais da secretaria de serviços, com entregas parceladas – Vigência: 12 (doze) meses – Valor: R\$ 563.928,00 – Assinatura: 20/09/2023.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 51.562/2022 – TOMADA DE PREÇOS N.º 020/2022 – 4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 181/22 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: DISTAK CONSTRUÇÃO E REFORMAS EIREL – Objeto: Prorrogação de prazo – Vigência: 75 (setenta e cinco) dias – Assinatura: 20/09/2023

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 10.707/2023 – DISPENSA N.º 005/23 – 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 036/23 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: SOLINPLAN CARE & SERVICES LTDA – Objeto: Prorrogação de prazo e supressão contratual no importe de 43,42% – Vigência: 06 (seis) meses – Valor: R\$ 46.562,76 – Assinatura: 19/09/2023

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 18.045/2020 – CREDENCIAMENTO N.º 012/20 – PROCESSO ELETRÔNICO N.º 6.983/2022 – 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 032/22 (Número 124/23 em sistema interno) – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: A. MARCOS L. DO PRADO – Objeto: Alteração de pólo contratual com prorrogação de prazo – Vigência: 12 (doze) meses – Valor: R\$ 106.200,00 – Assinatura: 21/09/2023.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 28.596/2022 – DISPENSA N.º 012/22 – 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 154/22 – Locatária: Prefeitura da Estância de Atibaia – Locador: XEXÉUS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA – Objeto: Prorrogação de prazo – Vigência: 12 (doze) meses – Valor: R\$ 54.000,00 – Assinatura: 20/09/2023.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 39.128/23 – DISPENSA N.º 018/23



Atos do Poder Executivo

- TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 125/23
- Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA – Objeto: Aquisição de matrizes de morango da cultivar BRS DC25, para o Programa de Revitalização à Cultura do Morango da Secretaria de Agricultura – Vigência: 12 (doze) meses – Valor: R\$ 19.200,00 – Assinatura: 21/09/2023.

Divisão de Contratos, 22 de Setembro de 2.023.

Everaldo da Silva
Diretor de Departamento de Licitações

ARTIGO 15 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.º 41.166/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 329/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de switches de rede gerenciáveis destinados às diversas secretarias desta prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 04/12/2023).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços n.º 621/22

Empresa: DMTEC SOLAR EIRELI.

COTA PRINCIPAL

Item: 01

Descrição: Switch de rede gerenciável gigabit layer 2 - 24 portas

Unidade: UN

Marca: Intelbras

Valor Total: R\$ 76.800,00

COTA RESERVADA

Item: 02

Descrição: Switch de rede gerenciável gigabit layer 2 - 24 portas

Unidade: UN

Marca: Intelbras

Valor Unitário: R\$ 3.200,00

PROCESSO N.º 50.207/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 325/2022

Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de termômetros digitais, destinados ao uso nas unidades escolares da rede municipal de ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 04/12/2023).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 622/22

Empresa: ALMEIDA VENDRAMINI COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

Item: 01

Descrição: Termômetro digital para freezer e geladeira com as seguintes especificações técnicas: aferição de temperatura interna e externa com medição máxima e mínima; faixa de aferição de temperatura interna =

-10ºc a +50ºc, faixa de aferição externa: -50ºc a +70ºc; cabo do sensor com no mínimo 1 metro; alimentação: pilha; resolução: +- 0,1ºc; base magnética para fixação em superfície metálica; cada termômetro deverá ter certificado de calibração rastreável à rbc.

Unidade: UN

Marca: Ak25

Valor Unitário: R\$ 142,90

Item: 02

Descrição: Termômetro tipo espeto termômetro culinário digital tipo espeto faixa de temperatura: -50 a 300ºc, precisão +- 0,1ºc, a prova d'água, haste em aço inox adequada à medição em alimentos; função hold (fixa a última medição); capa de proteção: cada termômetro deverá ter certificado de calibração rastreável à rbc.

Unidade: UN

Marca: Clinck

Valor Unitário: R\$ 58,00

PROCESSO N.º 49.980/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 324/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de leitores de código de barras para triagem de material biológico, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 05/12/2023).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 623/22

Empresa: BUFF COMÉRCIO E SOLUÇÕES EIRELI

Item: 01

Descrição: Leitor óptico leitor de código de barras

Unidade: UN

Marca: Zebra

Valor Unitário: R\$ 559,00

PROCESSO N.º 50.218/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 323/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual realização de exames laboratoriais que estruturaram os programas da Secretaria Municipal da Saúde, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 12/12/2023).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 624/22

Empresa: BRANCA E STAUT ANÁLISES CLÍNICAS LTDA .

Item: 01

Descrição: cultura de estreptococcus beta - hemolítico

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 4,33

Item: 02

Descrição: Dosagem de alfa-fetoproteína

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 10,00

Item: 03

Descrição: dosagem de antígeno prostático específico (psa)

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 11,00



Atos do Poder Executivo

Item: 04

Descrição: dosagem de estradiol

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 7,00

Item: 05

Descrição: dosagem de folato

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 11,50

Item: 06

Descrição: dosagem de hormonio foliculo-estimulante (fsh)

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 5,00

Item: 07

Descrição: dosagem de hormonio luteinizante (lh))

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 5,00

Item: 08

Descrição: dosagem de hormonio tireoestimulante (tsh)

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 8,52

Item: 09

Descrição: dosagem de imunoglobulina e (ige)

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 8,01

Item: 10

Descrição: dosagem de insulina

Consumo estimado anual: 150

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 10,17

Valor Total: R\$ 1.525,00

Item: 11

Descrição: dosagem de lítio

Consumo estimado anual: 100

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 2,25

Item: 12

Descrição: dosagem de progesterona

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 5,00

Item: 13

Descrição: dosagem de prolactina

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 6,00

Item: 14

Descrição: dosagem de proteína c reativa quantitativa

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 8,00

Item: 15

Descrição: dosagem de testosterona livre

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 9,00

Item: 16

Descrição: dosagem de testosterona total

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 7,00

Item: 17

Descrição: dosagem de tiroxina livre (t4 livre)

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 10,65

Valor Total: R\$ 10.650,00

Item: 18

Descrição: dosagem de tiroxina (t4)

Consumo estimado anual: 900

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 8,00

Item: 19

Descrição: dosagem de triiodotironina (t3)

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 8,00

Item: 20

Descrição: dosagem de vitamina b12

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 10,00

Item: 21

Descrição: dosagem de 25 hidroxivitamina d

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 15,24

Item: 22

Descrição: dosagem do antígeno ca 125

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 9,40

Item: 23

Descrição: eletroforese de hemoglobina

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 5,41

Item: 24

Descrição: exame de dosagem de amônia

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 2,51

Item: 25

Descrição: exame de dosagem de anticorpos anticardiolipina igg

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 10,00

Item: 26

Descrição: exame de dosagem de anticorpos anticardiolipina igm

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 10,00

Item: 27

Descrição: pesquisa de anticorpos antihiv-1 (western blot)

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 85,00

Item: 28



Atos do Poder Executivo

Descrição: pesquisa de anticorpos contra antígeno de superfície do vírus da hepatite b (antihbs)
Unidade: UN
Valor Unitário: R\$ 12,00

Item: 29
Descrição: pesquisa de anticorpos contra o vírus da hepatite c (antihcv)
Unidade: UN
Valor Unitário: R\$ 13,00

Item: 30
Descrição: pesquisa de anticorpos igg anticitomegalovírus
Unidade: UN
Valor Unitário: R\$ 8,00

Item: 31
Descrição: pesquisa de anticorpos igg contra antígeno central do vírus da hepatite b (anti-hbc igg)
Unidade: UN
Valor Unitário: R\$ 12,00

Item: 32
Descrição: pesquisa de anticorpos igg contra o vírus da hepatite a (hav-igg)
Unidade: UN
Valor Unitário: R\$ 6,01

Item: 33
Descrição: pesquisa de anticorpos igg contra o vírus da varicela-herpes zoster
Unidade: UN
Valor Unitário: R\$ 17,00

Item: 34
Descrição: pesquisa de anticorpos igg contra o vírus epstein-barr
Unidade: UN
Valor Unitário: R\$ 17,00

Item: 35
Descrição: pesquisa de anticorpos igm anticitomegalovírus
Unidade: UN
Valor Unitário: R\$ 9,00

Item: 36
Descrição: pesquisa de anticorpos igm contra antígeno central do vírus da hepatite b (anti-hbcigm)
Unidade: UN
Valor Unitário: R\$ 8,00

Item: 37
Descrição: pesquisa de anticorpos igm contra o vírus da hepatite a (hav-igm)
Unidade: UN
Valor Unitário: R\$ 9,00

Item: 38
Descrição: pesquisa de anticorpos igm contra o vírus da varicela-herpes zoster
Unidade: UN
Valor Unitário: R\$ 17,00

Item: 39

Descrição: pesquisa de anticorpos igm contra o vírus epstein-barr
Unidade: UN
Valor Unitário: R\$ 17,00

Item: 40
Descrição: pesquisa de antígeno carcinoembrionario (cea)
Unidade: UN
Valor Unitário: R\$ 8,00

Item: 41
Descrição: pesquisa de espermatozoides (apos vasectomia)
Unidade: UN
Valor Unitário: R\$ 1,22

Item: 42
Descrição: sorologia para hepatite (hbsag)
Unidade: UN
Valor Unitário: R\$ 7,50

Item: 43
Descrição: sorologia para hiv
Unidade: UN
Valor Unitário: R\$ 10,00

Item: 44
Descrição: sorologia para toxoplasmose igg
Unidade: UN
Valor Unitário: R\$ 7,00

Item: 45
Descrição: sorologia para toxoplasmose igm
Unidade: UN
Valor Unitário: R\$ 7,00

Item: 46
Descrição: urocultura
Unidade: UN
Valor Unitário: R\$ 5,67

Ata de Registro de Preços n.º 625/22
Empresa: ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS .

Item: 47
Descrição: dosagem de ácido ascórbico
Unidade: UN
Valor Unitário: R\$ 50,00

Item: 48
Descrição: dosagem de anticorpo anticoagulante lúpico
Unidade: UN
Valor Unitário: R\$ 45,12

Item: 49
Descrição: dosagem de antígeno ca 15-3
Unidade: UN
Valor Unitário: R\$ 33,33

Item: 50
Descrição: dosagem de antígeno prostatico específico (psl)
Unidade: UN
Valor Unitário: R\$ 29,44

Atos do Poder Executivo

Item: 51

Descrição: dosagem de carbamazepina

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 17,99

Item: 52

Descrição: dosagem de curva de lactose

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 38,50

Item: 53

Descrição: dosagem de curva insulínica

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 78,32

Item: 54

Descrição: dosagem de fator viii de coagulação

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 81,36

Item: 55

Descrição: dosagem de fernobital

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 14,00

Item: 56

Descrição: dosagem de fibrinogênio

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 4,60

Item: 57

Descrição: dosagem de nt-probnp

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 55,35

Item: 58

Descrição: dosagem de peptídeo citrulinado cítrico (ccp)

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 44,00

Item: 59

Descrição: dosagem de triiodotironina livre (t3l)

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 9,58

Item: 60

Descrição: dosagem do antígeno ca 19-9

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 31,22

Item: 61

Descrição: exame de dosagem de anticorpos anticardiolipina iga

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 10,00

Item: 62

Descrição: exame de dosagem de homocisteina

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 30,00

Item: 63

Descrição: exame de peptídeo natriurético atrial - bnp

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 137,00

Item: 64

Descrição: pesquisa de anticorpos igg contra o vírus da caxumba

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 26,67

Item: 65

Descrição: pesquisa de anticorpos igg contra o vírus da dengue

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 30,00

Item: 66

Descrição: pesquisa de anticorpos igm contra o vírus da caxumba

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 26,67

Item: 67

Descrição: pesquisa de anticorpos igm contra o vírus da dengue

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 20,58

Item: 68

Descrição: toxoplasmose teste de avidezanticorpos igg

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 30,00

PROCESSO N.º 52.296/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 337/2022

Objeto: Registro de Preços para medicamentos destinado ao cumprimento de determinação judicial sem indicação de marca, lista 10/2022, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 14/12/2023).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 626/22

Empresa: ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Item: 02

Descrição: calcitriol 0,25mg cápsula *** judicial ***

Unidade: CAP

Marca: Brace Pharma

Valor Unitário: R\$ 3,35

Item: 04

Descrição: ciprofibrato 100mg comprimido *** judicial ***

Unidade: CO

Marca: Golab

Valor Unitário: R\$ 1,08

Item: 12

Descrição: pinavério, brometo 100mg comprimido revestido *** judicial ***

Unidade: CO

Marca: EMS

Valor Unitário: R\$ 1,90

Ata de Registro de Preços n.º 627/22

Empresa: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA

Item: 03



Atos do Poder Executivo

Descrição: Canabidiol 50mg/Ml Frasco Com 30ml *** Judicial ***

Unidade: FR

Marca: Prati-Donaduzzi

Valor Unitário: R\$ 572,20

PROCESSO N.º 39.191/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 284/2022

Objeto: Registro de Preços para aquisição de mudas de plantas ornamentais e flores para criação e manutenção dos canteiros em praças, jardins e vias públicas, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 14/12/2023).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Agricultura.

Ata de Registro de Preços n.º 628/22

Empresa: JEANE NOGUERA DO NASCIMENTO SILVA – ME.

Item: 01

Descrição: Agapanthus Branco – Porte 0,20m

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 4,67

Item: 02

Descrição: Agapanthus Roxo – Porte 0,20m

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 4,00

Item: 03

Descrição: Angelônia

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 4,20

Item: 04

Descrição: Barba de Serpente

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 3,07

Item: 05

Descrição: begônia - cores: branca/rosa/vermelha

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 2,37

Item: 07

Descrição: camarão amarelo

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 2,62

Item: 08

Descrição: camarão vermelho

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 2,62

Item: 09

Descrição: capim do texas rubro – porte 0,40m

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 7,39

Item: 11

Descrição: Cinerária

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 2,31

Item: 12

Descrição: Érica

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 2,17

Item: 13

Descrição: Flor de Guarujá

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 2,42

Item: 14

Descrição: Grama amendoim

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 2,42

Item: 15

Descrição: Grama preta (mini) raiz nua

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 0,81

Item: 17

Descrição: Hera Roxa

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 2,31

Item: 19

Descrição: Iresine

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 2,07

Item: 20

Descrição: Iris

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 4,67

Item: 22

Descrição: Lambari Roxo

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 2,20

Item: 23

Descrição: Lavanda

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 2,38

Item: 24

Descrição: Lírio Amarelo

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 4,07

Item: 26

Descrição: Margaridinha Amarela

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 2,37

Item: 28

Descrição: Mini Lantana

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 2,20

Item: 29

Descrição: Moreia

Unidade: UN



Atos do Poder Executivo

Valor Unitário: R\$ 4,83

Item: 30

Descrição: Moreia Branca

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 4,83

Item: 32

Descrição: Periquito Vermelho

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 2,20

Item: 34

Descrição: Rosa Jardim

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 3,07

Item: 35

Descrição: Russélia

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 2,23

Item: 36

Descrição: Setecrésia

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 2,07

Item: 37

Descrição: Tagete

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 2,37

PROCESSO N.º 53.624/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 347/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais hospitalares destinados ao uso nas unidades de saúde da secretaria municipal de saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 18/12/2023).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Ata de Registro de Preços n.º 629/22

Empresa: COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS
HOSPITALARES MACROSUL LTDA,

Item: 01

Descrição: pá tamanho adulto para desfibrilador externo automático com as seguintes especificações técnicas: - descartável, uso único; - uso adulto; - pad-pak 03, compatível com o equipamento desfibrilador externo automático disponível nas unidades de saúde da rede municipal (marca: heartsine / modelo samaritan-pad, sam 300p); - unidade: par. Unidade: UN

Marca: Heartsine

Valor Unitário: R\$ 1.163,00

Item: 02

Descrição: pá tamanho infantil para desfibrilador externo automático com as seguintes especificações técnicas: - descartável, uso único; - uso infantil; - pad-pak 04, compatível com o equipamento desfibrilador externo automático disponível nas unidades de saúde da rede municipal (marca: heartsine / modelo samaritan-pad, sam 300p); - unidade: par.

Unidade: UN

Marca: Heartsine

Valor Unitário: R\$ 1.563,00

PROCESSO N.º 52.361/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 332/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos para atendimento nas farmácias das unidades de saúde, da secretaria municipal de saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. (até 21/12/2023).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 630/22

Empresa: MEDICAMENTAL HOSPITALAR LTDA.

Item: 01

Descrição: Amoxicilina 500mg Cápsula

Unidade: CAP

Marca: Amoxilicina

Valor Unitário: R\$ 0,21

Ata de Registro de Preços n.º 631/22

Empresa: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.

Item: 06

Descrição: Dextrocetamina , cloridrato de 50 mg/ml – ampola 10 ml

Unidade: AM

Marca: Cristalia

Valor Unitário: R\$ 85,49

Item: 10

Descrição: Dipirona 500 mg/ml injetável ampôla 2ml

Unidade: AM

Marca: Farmace

Valor Unitário: R\$ 3,00

Ata de Registro de Preços n.º 632/22

Empresa: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

Item: 12

Descrição: Gluconato De Cálcio 10% Injetável

Unidade: AM

Marca: Halex istar

Valor Unitário: R\$ 1,96

Item: 16

Descrição: Manitol 20% solução injetável sistema fechado bolsa 250ml

Unidade: Bolsa

Marca: JP

Valor Unitário: R\$ 8,60

Item: 17

Descrição: Metoclopramida 10mg/2ml Injetável

Unidade: AM

Marca: Halex istar

Valor Unitário: R\$ 0,88

Item: 19

Descrição: Prometazina 25mg injetável ampôla 2ml

Unidade: AM

Marca: Hipolabor

Atos do Poder Executivo

Valor Unitário: R\$ 2,20

Item: 21

Descrição: Ringer Simples Solução Injetável Sistema Fechado Bolsa 500ml

Unidade: Bolsa

Marca: JP

Valor Unitário: R\$ 7,20

Item: 22

Descrição: Solução de cloreto de sódio 0,9% 500ml – estéril, atóxica e apirogênica

Unidade: UN

Marca: JP

Valor Unitário: R\$ 6,30

Item: 23

Descrição: Soro glicosado 5% 250ml – estéril

Unidade: UN

Marca: JP

Valor Unitário: R\$ 4,80

Ata de Registro de Preços n.º 633/22

Empresa: CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA

Item: 14

Descrição: Lidocaína 2% Solução Injetável Frampôla Com 20m

Unidade: FRP

Marca: União química

Valor Unitário: R\$ 6,45

Ata de Registro de Preços n.º 634/22

Empresa: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Item: 20

Descrição: Proximetacaína, cloridrato 0,5% solução oftálmica estéril frasco 5 ml

Unidade: FRP

Marca: Alcon/Novart

Valor Unitário: R\$ 8,30

Ata de Registro de Preços n.º 635/22

Empresa: FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI.

Item: 24

Descrição: Tenecteplase 50 mg pó liofilizado para solução injetável tenecteplase 50 mg pó liofilizado para solução injetável, uso intravenoso, acompanha 1 seringa preenchida com 10 ml de diluente e 1 adaptador com agulha

Unidade: FRP

Marca: Boehringer/Ingelheim

Valor Unitário: R\$ 7.311,09

PROCESSO N.º 53.574/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 348/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos e eletrodomésticos destinados ao uso das unidades escolares da rede municipal de ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 636/22

Empresa: ISABELLA FERNANDA LOPES DA SILVA FERNANDES.

Item: 01

Descrição: liquidificador tipo industrial: - capacidade 02 litros: - alta rotação; - corpo e copo em aço inox; - potência: 800w; - altura aproximada: 492mm; - profundidade do copo aproximada: 225mm; - voltagem: 110v; produto certificado pelo inmetro. Garantia: 12 meses

Unidade: UN

Marca: KD LAR2

Valor Unitário: R\$ 438,00

Item: 02

Descrição: liquidificador tipo industrial: - capacidade 04 litros: - alta rotação; - corpo e copo em aço inox; - potência: 1.200w; - altura aproximada: 548mm; - profundidade do copo aproximada: 268mm; - voltagem: 110v; produto certificado pelo inmetro. garantia: 12 meses.

Unidade: UN

Marca: KD LAR4

Valor Unitário: R\$ 465,00

Item: 04

Descrição: liquidificador tipo industrial: - capacidade 10 litros: - baixa rotação; - corpo e copo em aço inox; - potência: 1000w; - altura aproximada: 917mm; - profundidade do copo aproximada: 500mm; - voltagem: 110v; - rotação mínima: 3500 rpm produto certificado pelo inmetro. Garantia: 12 meses

Unidade: UN

Marca: KD LBR 10

Valor Unitário: R\$ 748,00

Ata de Registro de Preços n.º 637/22

Empresa: VILA RICA INDUSTRIA, COMERCIO E TRANSPORTES LTDA .

Item: 03

Descrição: liquidificador tipo industrial: - capacidade 06 litros: - baixa rotação; - corpo e copo em aço inox; - potência: 1.000w; - altura aproximada: 667mm; - profundidade do copo aproximada: 310mm; - voltagem: 110v; produto certificado pelo inmetro. garantia: 12 meses.

Unidade: UN

Marca: Colombo/ Metal Ferreira

Valor Unitário: R\$ 679,00

PROCESSO N.º 51.839/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 349/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos e material de expediente, destinados ao uso nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 26/12/2023).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 638/22

Empresa: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GCR EIRELI.

Item: 01

Descrição: encadernadora perfuradora confeccionada em aço tratado com pintura epóxi eletrostática; tamanho a4/ ofício; perfuração de 15 folhas 75 g; gaveta para resíduos; apoio de borracha para maior aderência; fabricação nacional garantia: 12 meses da data de entrega do produto.

Unidade: UN



Atos do Poder Executivo

Marca: Lassane

Valor Unitário: R\$ 855,00

Item: 04

Descrição: plástico polaseal - tamanho a3 plástico para plastificação - polaseal - a3 caixa com 100 folhas; medidas: 303x 426 mm; plástico transparente e brilhante; cantos arredondados; soldado de um lado; resistente a calor, prova d'água e com proteção uv composição: poliéster e polietileno de alta qualidade

Unidade: UN

Marca: Lassane

Valor Unitário: R\$ 208,00

Ata de Registro de Preços n.º 639/22

Empresa: COMERCIAL ATITUDE ERIELI

Item: 02

Descrição: grampeador para 100 folhas capacidade para grampear até 100 folhas; fabricado dentro das normas de qualidade e segurança da abnt; produzido em aço com pintura eletrostática de alta resistência, com base e apoio plástico anatômico; fabricação nacional

Unidade: UN

Marca: Master

Valor Unitário: R\$ 79,80

Ata de Registro de Preços n.º 640/22

Empresa: ANA VALERIA TONELOTTO – ME

Item: 03

Descrição: guilhotina guilhotina – cortador de papel a-4 guilhotina 30 cm; corte até 10 folhas; mesa com régua milimétrica; prensa com trava de segurança; pés embrorrachados; faca com mola, trava lateral cabo embrorrachado; fixador de papel ajustável; base: metal, tamanho: 32x 25x 3,5 cm; lâmina aço

Unidade: UN

Marca: KIT

Valor Unitário: R\$ 209,65

Ata de Registro de Preços n.º 641/22

Empresa: M8 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

Item: 05

Descrição: plástico polaseal - tamanho a4 plástico para plastificação - polaseal - a4 caixa com 100 folhas; medidas: 202x 307 mm; plástico transparente e brilhante; cantos arredondados; soldado de um lado; resistente a calor, prova d'água e com proteção uv composição: poliéster e polietileno de alta qualidade

Unidade: UN

Marca: Prolam

Valor Unitário: R\$ 102,00

PROCESSO N.º 52.289/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 339/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais hospitalares destinados ao uso nas unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 27/12/2023).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 642/22

Empresa: MEDICAL CHIZZOLINI LTDA.

Item: 01

Descrição: Adaptador de plástico rígido para tubo e Agulha múltipla de coleta de sangue a Vácuo adaptador plástico para tubo de Coleta à vácuo rígido não estéril para Agulha múltipla de sangue a vácuo e tubos De 13mm e 16mm, com flange e marca guia.

Unidade: UN

Marca: Cralplast/ Cral

Valor Unitário: R\$ 0,23

Ata de Registro de Preços n.º 643/22

Empresa: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Item: 03

Descrição: Agulha 20 x 5,5 hipodérmica descartável estéril agulha 20 x 5,5, hipodérmica, descartável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, com abertura asséptica

Unidade: UN

Marca: SR RODRIGUES

Valor Unitário: R\$ 0,069

Item: 22

Descrição: Tubo de latex (garrote) tubo

De latex (garrote) com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionado a base de latex natural, com dimensões padronizadas tamanho 200/nº 200.

Unidade: MT

Marca: LEMGRUBER

Valor Unitário: R\$ 2,05

Ata de Registro de Preços n.º 644/22

Empresa: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.

Item: 4

Descrição: Alcool etílico 70° em gel frasco pump 500ml álcool etílico 70° em gel frasco pump 500ml com as seguintes especificações: - antisséptico de mãos e braços; - a base de álcool em gel a 70°; - incolor; - com glicerina; - frasco com válvula do tipo pump; - frasco com 500 ml.

Unidade: FR

Marca: SAFRA

Valor Unitário: R\$ 5,07

Ata de Registro de Preços n.º 645/22

Empresa: CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA.

Item: 5

Descrição: Cadarço hospitalar para Traqueostomia cadarço Hospitalar para traqueostomia Com as seguintes Especificações técnicas Mínimas: - 1cm (largura) x 10 mt (comprimento); - destinado aos uso em pacientes Traqueostomizados.

Unidade: RL

Marca: SONI

Valor Unitário: R\$ 2,94

Item: 18

Descrição: Cadarço hospitalar para Traqueostomia cadarço Hospitalar para traqueostomia Com as seguintes Especificações técnicas Mínimas: - 1cm (largura) x 10 mt (comprimento); - destinado aos uso em pacientes Traqueostomizados.

Unidade: FR

Marca: KOLPLAST



Atos do Poder Executivo

Valor Unitário: R\$ 8,94

Ata de Registro de Preços n.º 646/22

Empresa: FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE.

Item: 6

Descrição: cloreto de sódio 0,9% solução atóxica e apirogênica sistema fechado bolsa 100ml

Unidade: BOLSA

Marca: JP

Valor Unitário: R\$ 4,73

Ata de Registro de Preços n.º 647/22

Empresa: DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

Item: 7

Descrição: cloreto de sódio 0,9% solução atóxica e apirogênica sistema fechado bolsa 250ml

Unidade: BOLSA

Marca: JP

Valor Unitário: R\$ 5,10

Item: 13

Descrição: papel termosensível para eletrocardiógrafo 48 mm x 20 mts

Unidade: RL

Marca: FOUR STARK

Valor Unitário: R\$ 4,00

Item: 19

Descrição: sonda de aspiração traqueal nº 8 estéril descartável sonda de aspiração traqueal nº 8 estéril descartável com as seguintes especificações técnicas mínimas: nº 08; estéril - atóxica - apirogênica; produto de uso único - descartável; embalada individualmente

Unidade: UN

Marca: MAR MED

Valor Unitário: R\$ 0,55

Item: 20

Descrição: sonda foley 2 vias nº 12 sonda foley 2 vias nº 12 confeccionada em borracha/látex 100 % natural; siliconizada; ponta distal atraumática; estéril; 02 vias; balão resistente a alta pressão com capacidade de 30 cc; conector universal para adaptação em bolsa coletora; embalagem individual, tipo blister, em papel grau cirúrgico de fácil abertura em pétalas; embalagem atóxica

Unidade: UN

Marca: MADIX

Valor Unitário: R\$ 2,98

Item: 25

Descrição: vaselina sólida grau farmacêutico pote 500 g

Unidade: PO

Marca: CINORD

Valor Unitário: R\$ 28,86

Ata de Registro de Preços n.º 648/22

Empresa: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.

Item: 9

Descrição: cloreto de sódio 0,9% solução atóxica e apirogênica sistema

Fechado frasco 250ml

Unidade: FR

Marca: Fresenius

Valor Unitário: R\$ 4,85

Ata de Registro de Preços n.º 649/22

Empresa: MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

Item: 10

Descrição: filme semi permeável 10 cm x 12 cm filme semi permeável com as seguintes especificações técnicas mínimas: - transparente; - elástico; - semipermeável, aderente à superfícies secas; - dimensões aproximadas de 10 cm x 12 cm.

Unidade: UN

Marca: PHARMAPLAST

Valor Unitário: R\$ 4,00

Ata de Registro de Preços n.º 650/22

Empresa: PONTUAL COMERCIAL EIRELI

Item: 12

Descrição: lâmina de bisturi nº 24 estéril Descartável lâmina de bisturi Nº 24 estéril descartável com As seguintes especificações Técnicas mínimas: - lâmina Cirúrgica de bisturi nº 24; - Confeccionada em aço Carbono; - estéril; - atóxica; - Descartável (uso único); - Embalada individualmente em Película laminada com ABERTURA EM PÉTALA..

Unidade: UN

Marca: BIOMASS

Valor Unitário: R\$ 0,28

Ata de Registro de Preços n.º 651/22

Empresa: ROSICLER CIRURGICA LTDA

Item: 21

Descrição: sonda para gastrostomia em silicone com balão e porta em y tamanho 20 fr sonda para gastrostomia em silicone com balão e porta em y: - produto estéril; - composta por 3 vias: 1 via para insuflar o balão, 1 para administrar a dieta enteral e 1 destinada à utilização de medicamentos; - confeccionado em 100% silicone; - com balão interno; - possui conector em y, desconectável, com três tampas para regulagem; - possui disco externo para proteção do paciente; - ponta distal com abertura. - tamanho 20 fr - 20 mililitros (ml).

Unidade: UN

Marca: WELL LEAD

Valor Unitário: R\$ 150,00

Ata de Registro de Preços n.º 652/22

Empresa: C.B.S. MEDICO CIENTIFICA LTDA

Item: 23

Descrição: vaselina líquida frasco almotolia 100 ml vaselina líquida frasco almotolia 100 ml. Notificação simplificada, rdc anvisa 199/2006.

Unidade: FR

Marca: VIC PHARMA

Valor Unitário: R\$ 6,90

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, aos 22 de setembro de 2023.

Everaldo da Silva

Diretor do Departamento de Licitações



Atos do Poder Executivo

Secretaria de Serviços

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA REGULARIZAÇÃO DE CONCESSÕES TEMPORÁRIAS DE SEPULTURAS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO - ALVINÓPOLIS

CHAMAMENTO PÚBLICO - N.º 10/2023 (01/02)

Convocam-se os responsáveis ou sucessores legais, pela concessão temporária por tempo determinado dos inumados nas sepulturas abaixo relacionadas pertencentes ao **SETOR GERAL ADULTOS 2019 (sepultamento na terra)**, a comparecerem na Avenida São Paulo, nº 508, Bairro Jd. Alvinópolis, neste Município, e procurarem pela

Administração do referido Cemitério, no **PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS CONTADOS A PARTIR DESTA PUBLICAÇÃO**.

Os responsáveis ou sucessores legais deverão estar munidos de documento de identidade - RG e CPF, bem como comprovação de endereço de residência; a fim de atender a previsão legal do Artigo 15, inciso I e do Artigo 17, § 2º da Lei Complementar 274 de 11 de dezembro de 1998, que dispõe sobre a regulamentação dos cemitérios do Município de Atibaia.

A falta no atendimento deste, ensejará a transladação dos restos mortais para Ossário Geral e a retirada de todos os materiais e objetos do local.

PUBLICAÇÃO 01/02

SEPULTURA	SEPULTADO	CESSIONÁRIO	SEPULT. EM
337	FRANCISCA BORGES DE MORAIS	TIAGO COSTA DE SOUZA	02/09/2019
338	DEA COSTA CARNEIRO BRAGA	SERGIO HENRIQUE HORTELLI FOGAÇA	03/09/2019
339	SEVERINO LOURENÇO DA SILVA	HELENO LOURENÇO DA SILVA	04/09/2019
342	ANTÔNIO FERNANDES DA SILVA FILHO	DANILO SILVA MONTEIRO	07/09/2019
343	MARCOS LIMA GARRUTI	ROBERTO GARRUTI	07/09/2019
346	SALETE MORAES DA CONCEIÇÃO	ANTONIO SIQUEIRA FILHO	09/09/2019
350	JOÃO LOURENÇO DE ALMEIDA	GRAZIELE DE SOUZA	12/09/2019
351	HERENILDES SANTA CARMO	VICENTE ROCHA DOS SANTOS	14/09/2019
352	RENATO GILLI	FABIO GILLI	15/09/2019
353	FRANCISCO XAVIER DA SILVA	ISABEL CRISTINA DA SILVA	15/09/2019
354	BERTINA DE AGUIAR SILVA	ANTONIA APARECIDA FERNANDES DA SILVA	15/09/2019
355	ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA	PATRÍCIA DA CRUZ SILVA	16/09/2019
356	BEATRIZ CRISTINA DOS SANTOS SILVA	PATRÍCIA DA CRUZ SILVA	16/09/2019
357	VIRGILIA MARIA DO NASCIMENTO ALMEIDA	REINALDO SERGIO DE ALMEIDA	16/09/2019
358	LOURDES RODRIGUES	LUIZ EDUARDO JANUARIO	18/09/2019
359	JOÃO MORAES FONTES	TAINÁ ALVES FONTES	18/09/2019
360	ARI SANCHES FERNANDES	DURVAL SANCHES FERNANDEZ	19/09/2019
361	BENEDITA AP ^a PAULINO DOS SANTOS	ADÃO FERREIRA DOS SANTOS	19/09/2019
363	JUAREZ ALVES DE ANDRADE	LUCIMARA DE CASTRO SABINO	20/09/2019
365	MARIA BENEDICTA DE LIMA SIQUEIRA	DANIELA CAMILA SIQUEIRA SOUZA	20/09/2019
366	FÁTIMA BENEDITA DA SILVA	FLAVIA DA SILVA GONÇALVES	21/09/2019
368	GUIOMAR DA FONSECA ALVES	JOSE PAULO TEIXEIRA	22/09/2019
369	MILTON DE ANDRADE	EDINA REGINA DE ANDRADE	23/09/2019
370	NATASHA PAZINI DOS SANTOS	DENILSON LINO DOS SANTOS	23/09/2019
371	PATRICK WENDELL AP. MARTIMBIANCO SILVA	TIAGO HENRIQUE TERRA SANTANA	23/09/2019
373	GABRIELLA FLORA RIBEIRO	LUIZA FELIX DO PRADO VALBÃO	23/09/2019
375	JAIR CERCELLA	SIMONE APARECIDA CERCELLA DOS SANTOS	24/09/2019
376	JANDIRA FERREIRA DA COSTA	ADRIANA DE ASSIS FERREIRA DA COSTA	25/09/2019
377	FRANCISCA OLEGÁRIO MAFRA	GERSON DIEGO DE SOUZA	25/09/2019
378	ANA CLÁUDIA DO PRADO REIS	ALAN VINICIOS DOS REIS	25/09/2019
379	GILBERTO GRIGAITIS	BARBARA FERNANDA DE ANGELO	26/09/2019
381	MÁRCIA DE ALMEIDA FERNANDES	VICTOR FERNANDES DA SILVA	28/09/2019
383	RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS	TERESA PEREIRA DOS SANTOS	29/09/2019
384	SATYRO APARECIDO PIRES	MARILENE APARECIDA PIRES	30/09/2019
385	JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA	DANIEL APARECIDO DE OLIVEIRA	30/09/2019

Divisão de Velórios e Cemitérios, aos 23 de setembro de 2023.

**Luís Carlos Antônio de Moura
COORDENADOR DE VELÓRIOS E CEMITÉRIOS**

Atos do Poder Executivo

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA REGULARIZAÇÃO DE CONCESSÕES TEMPORÁRIAS DE SEPULTURAS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO - ALVINÓPOLIS

CHAMAMENTO PÚBLICO - N.º 11/2023 (01/02)

Convocam-se os responsáveis ou sucessores legais, pela concessão temporária por tempo determinado dos inumados nas sepulturas abaixo relacionadas pertencentes ao **SETOR GERAL MENOR 2019 (sepultamento na terra)**, a comparecerem na Avenida São Paulo, nº 508, Bairro Jd. Alvinópolis, neste Município, e procurarem pela Administração do referido Cemitério, no **PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS CONTADOS A PARTIR DESTA PUBLICAÇÃO**.

Os responsáveis ou sucessores legais deverão estar munidos de documento de identidade - RG e CPF, bem como comprovação de endereço de residência; a fim de atender a previsão legal do Artigo 15, inciso I e do Artigo 17, § 2º da Lei Complementar 274 de 11 de dezembro de 1998, que dispõe sobre a regulamentação dos cemitérios do Município de Atibaia.

A falta no atendimento deste, ensejará a transladação dos restos mortais para Ossário Geral e a retirada de todos os materiais e objetos do local.

SEPULTURA	SEPULTADO	CESSIONÁRIO	PUBLICAÇÃO 01/02 SEPULT. EM
1	NATIMORTO DE MARIA CAROLINA LESSE MARCONDES	LAUDEMIR BESERRA DOS ANJOS	01/01/2019
2	NATIMORTO-ENZO GABRIEL PINHEIRO ANDRADE	ANTONIO CARLOS FORTUNATO DE ANDRADE	06/01/2019
3	NATIMORTO ISADORA FERNANDES ARAUJO BARROS	ANA PAULA FERNANDES	10/01/2019
4	HEITOR MIGUEL LOURENÇO PEREIRA DUTRA	ADRIANA PEREIRA DUTRA	10/01/2019
6	NATIMORTO DE ELZANE DOS SANTOS COSTA	MANOEL JOSE DA SILVA	15/01/2019
8	NATIMORTO DE MARIA GEOVANIA DA SILVA	EDNA MARIA DA SILVA SANTANA	01/02/2019
9	NATIMORTO LEVI MATHEUS PEDRO DE SOUZA	PEDRO REGINALDO DE SOUZA	01/03/2019
10	NATIMORTO-CAMILA APARECIDA GONÇALVES DOS SANTOS	MARIA ALICE FERREIRA	21/03/2019
12	DAVI LUCCA LESSI CARDOSO	NATANAEL CARDOSO	27/03/2019
13	SAMUEL BEVILAQUA ARAÚJO	VANDERLEI RAMOS ARAÚJO	28/03/2019
14	NATIMORTO YASMIM LIMA ROCHA	ANDERSON GOMES ROCHA	04/04/2019
15	NATIMORTO FEMININO DE ALEXANDRE JOSE AUGUSTO	ALEXANDRE JOSE AUGUSTO	27/04/2019
16	NATIMORTO- GLISLAINE DE JESUS SALLES	MARIA JOSE DA SILVA	19/05/2019
17	NATIMORTO - GABRIEL CATARINO DA SILVA	ADHEMAR CATARINO DA SILVA	31/05/2019
18	KAUAN DINIZ DE LIMA	RODRIGO APARECIDO DE LIMA	09/06/2019
19	JHENNIFER VICTORIA DOS SANTOS STEINS	ABEL STEINS	09/06/2019
20	NATIMORTO YURI MIGUEL SOUZA MENDES	SOLANGE CRISTINA FERREIRA DE SOUZA	17/06/2019
21	NATIMORTO DE ALINE HERMANN BERBER	ALEX CESAR GATTI	18/07/2019
22	HILLARY ISABELA MOTA BEZERRA	VILTON PAULO DA SILVA BEZERRA	22/07/2019
23	NATIMORTO DE CAROLINA PEREIRA DA SILVA	JEFFERSON EDUARDO DAMAS	16/08/2019
25	SOPHIA PEDROSO DE OLIVEIRA	WILLIAM MARQUES FERREIRA	26/08/2019
26	NATIMORTO ARTHUR CONCEIÇÃO COSTA	ALEXANDRE SILVA DA COSTA	28/08/2019
27	BRENO IZAQUE SOUSA DE OLIVEIRA	CLEIDE APARECIDA SALLES BENEDITO	28/08/2019
29	NATIMORTO DE KETNE ARIANE SANCHES BUENO	JOÃO CARLOS SANCHES	09/09/2019
30	GAEL DE SOUZA RAMOS	SUELLEN SOUZA DE OLIVEIRA	12/09/2019
31	WESLEY DO PRADO SANTOS	WELLINGTON AP. NASCIMENTO DOS SANTOS	15/09/2019
32	OTAVIO LORENZO BARBOSA	ANGELA MARIA BARBOSA	17/09/2019
33	ISADORA PEDROSO DE MORAES	ADRIANA DOS SANTOS ROSA DE MORAES	18/09/2019
34	NATIMORTO - PEDRO HENRIQUE ROSA SILVA	JOAO DA SILVA ROSA	29/09/2019
35	NATIMORTO SAMUEL VINÍCIUS DA SILVA	REGINALDO OLIVEIRA SILVA	16/10/2019
36	NATIMORTO DE LUCIANA SOARES DE JESUS	PAULO HENRIQUE SALUSTIANO	22/10/2019
37	KIMBERLY VICTORIA ANDRADE DA SILVA	MAURICIO LUIZ DE ANDRADE	24/10/2019
38	NATIMORTO - CAMILA APARECIDA GONÇALVES DOS SANTOS	VIVIANE APARECIDA DA SILVA	17/11/2019
39	LORENA MARCELA DA SILVA BASTOS	FRANCISCO DE ASSIS SANTOS	19/11/2019
40	PIETRA EMANUELI BARBOSA DA SILVA	MICHEL RODRIGO G. RODRIGUES DA SILVA	28/11/2019
41	NATIMORTO DE CARLA TAIZ LACERDA SABINO	JOSEFA SILVANIA LACERDA OLIVEIRA	29/11/2019
42	DAVI SANTOS DE SOUZA	GENIVALDO GOMES DOS SANTOS	01/12/2019
43	ELISA ALVES DA SILVA SANTOS	CAIO SANTOS SOUZA	12/12/2019
44	NATIMORTO DE AMANDA FELIX DA SILVA	FLAVIO BARBOSA DE OLIVEIRA	13/12/2019
45	HADASSAH FREIRE GARCIA NUNES	GILMAR GARCIA	13/12/2019
46	PIETRO AUGUSTO MIRANDA GABRIEL	WAGNER AUGUSTO SILVA GABRIEL	31/12/2019

Divisão de Velórios e Cemitérios, aos 23 de setembro de 2023.

**Luís Carlos Antônio de Moura
COORDENADOR DE VELÓRIOS E CEMITÉRIOS**



Atos do Poder Executivo

Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano

Edital de Notificação

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, com amparo nas Leis Complementares Nº 298/1999 atualizada pela lei complementar 859/21 e 237/97, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados a efetuar(em) o(s) seguinte(s) serviço(s) ou(s) imóvel(s) de sua propriedade no prazo de 30 dias, contados a partir da publicação deste edital:

Notificação	Idoc	Nome Responsável	Local do Imóvel	Bairro	Assunto
729/23	1.829/23	Lucia Aparecida Gonçalves	Rua João Soares do Amaral, nº 1025- Quadra B- Lote 07	Jardim Sumaré	Reparos na (s) Calçada (s)
958/23		Gomes e Alvarenga Administração de Bens LTDA	Avn. Dos Jacarandas, nº 336- Quadra D- Lote 38 a 41	Jardim dos Pinheiros	Retirar materiais de construção depositados/ deixados indevidamente sobre a calçada do imóvel
1.004/23	3.079/23	Neusa Sabbatini Mariani- Espolio	Rua Gonçalves Dias, Nº 368- Quadra 17- Lote 23	Jardim das Cerejeiras	Reparos na (s) calçada (s) (*Concretar falhas no piso da calçada por onde está crescendo mato)
1.028/23	3.062/23	Washington Luis Rodrigues Pontes	Rua dos Hibiscus, nº 156 (lado)- Quadra M- Lote 16 e 17	Retiro das Fontes	Remover Material de construção (areia, entulho etc) e qualquer outro material depositado na calç./ passeio público/ área pública de testada da Rua Lorena
1.036/23	3.095/23	Francisco Carlos Dallape- Espolio	Alameda Lorena (ref. 654)- Quadra 50	Jardim do Lago	Reparos na (s) Calçada (s)

Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, situado à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800, opção 02.

Gerson Luis da Cruz- Chefe
Divisão de Fiscalização
e Controle de Mobilidade Urbana



Atos do Poder Executivo

Referente ao AIM 8717 Fiscalização 2.953/2023

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99 e atualizada pela lei complementar 859/21 notifica o(a) Sr.(a) **Fátima Suely Gonçalves**, com endereço de correspondência na **Rua Urussui, 260- Itaim Bibi- São Paulo- SP** que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **300 UVRM'S**, pelo **não atendimento** da notificação de nº **F.M.U 728/2023** referente a **Efetuar reparos na calçada**, do imóvel de sua propriedade situado na **Rua João Soares do Amaral- Quadra B- Lote 06- Jardim Sumaré- Atibaia- SP** devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias**.

O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.

Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gerson Luis da Cruz- Chefe
Divisão de Fiscalização e
Controle de Mobilidade Urbana

Referente ao AIM 8723 Fiscalização 3.036/2023

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99 e atualizada pela lei complementar 859/21 notifica o(a) Sr.(a) **Geralda Ribeiro de Moraes**, com endereço de correspondência na **Avenida São Paulo, 337- Jardim do Alvinópolis- Atibaia- SP** que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **300 UVRM'S**, pelo **não atendimento** da notificação de nº **F.M.U 370/2023** referente a **Efetuar a construção da (s) calçada (s)**, do imóvel de sua propriedade situado na **Rua Pres Juscelino Kubitschek de Oliveira – Quadra I – Lote 24 – Jardim Maristela II- Atibaia- SP** devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias**.

O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.

Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gerson Luis da Cruz- Chefe
Divisão de Fiscalização e
Controle de Mobilidade Urbana

Referente ao AIM 8725 Fiscalização 3.332/2022

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99 e atualizada pela lei complementar 859/21 notifica o(a) Sr.(a) **Shirlo Batista- Espolio**, com endereço de correspondência na **Rua Luiz Felipe, 13- Torres Tibagi- Guarulhos- SP** que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **200 UVRM'S**, pelo **não atendimento** da notificação de nº **F.M.U 1.087/2022** referente a **Efetuar a remoção de mudas diversas, grama, entulho, restos de limpeza de jardinagem e qualquer outro material depositado sobre a Calçada/ Passeio Público/ "Cul-de-Sac"/ Balão de Retorno e manter desobstruído, na testada da Rua Oscar Molena**, do

imóvel de sua propriedade situado na **Rua 18 de Julho, nº 400 (Rua Oscar Molena)- Quadra: A- Lote: 25 – Taba Village- Atibaia- SP** devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias**.

O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.

Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gerson Luis da Cruz- Chefe
Divisão de Fiscalização e
Controle de Mobilidade Urbana

Referente ao AIM 8741 Fiscalização 2.444/2023

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99 e atualizada pela lei complementar 859/21 notifica o(a) Sr.(a) **Carlos Alberto Martins Lemos**, com endereço de correspondência na **Rua Brigadeiro José Vicente Faria Lima, 393 – Alvinópolis- Atibaia- SP** que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **300 UVRM'S**, pelo **não atendimento** da notificação de nº **F.M.U 848/2023** referente a **Efetuar reparos na (s) calçada**, do imóvel de sua propriedade situado na **Rua José Antônio da Silveira Maia, 605 – Quadra L – Lote 301 302 P – Alvinópolis- Atibaia- SP** devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias**.

O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.

Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gerson Luis da Cruz- Chefe
Divisão de Fiscalização e
Controle de Mobilidade Urbana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E TERMO DE EMBARGO AUTUADO: VINICIUS REIS DA SILVA - CPF NÃO CONSTA Fiscalização nº 3.113/2023 - Código de Acesso Externo nº 318.616.944.371.187.456 Notificação 1.092/2023

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para identificar o interessado da lavratura da **Notificação nº 1.092/2023**, expedida em 11/09/2023, referente à existência de construções em situação irregular, sem Projeto Aprovado e Alvará de Licença de Construção (ALC), em imóvel sito à Rua Luiz Onofre de Amorim, Lotes 01 a 04 - Jardim Centenário – Inscrição Cadastral nº 15.013.001.00-0098568; o que constitui infração nos termos do Art. 27 - Título I do Decreto Lei nº 12.342/1978 e aos Arts. 32, 44- §1º e §2º, 47 e 48 da Lei Complementar nº 714/2015 e suas alterações (Lei Complementar nº 796/2019). Para efeitos legais, foi lavrado a referida Notificação, **em conjunto com o TERMO DE EMBARGO administrativo da área**, ficando o interessado notificado a providenciar, **em até 30 (trinta) dias** a contar da publicação deste edital, a regularização da construção, sob as penas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Atos do Poder Executivo

Felipe Jurça Fernandes
Chefe da Divisão de Fiscalização
Urbanística - SMPU

CPF n.º 192.217.448-33
Fiscalização n.º 1.966/2023 - Código de Acesso Externo n.º 694.716.854.696.976.614
Auto de Infração e Multa (AIM) n.º 429/2023 e Termo de Embargo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E TERMO DE EMBARGO
AUTUADO: AÉCIO FERREIRA DA SILVA - CPF n.º 251.649.296-00
Fiscalização n.º 3.111/2023 - Código de Acesso Externo n.º 384.016.944.364.660.838
Notificação 1.091/2023

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para cientificar o interessado da lavratura da **Notificação n.º 1.091/2023**, expedida em 11/09/2023, referente à existência de construções em situação irregular, sem Projeto Aprovado e Alvará de Licença de Construção (ALC), em imóvel sito à Rua Luiz Onofre de Amorim, Lotes 01 a 04 - Jardim Centenário – Inscrição Cadastral n.º 15.013.001.00-0098568; o que constitui infração nos termos do Art. 27 - Título I do Decreto Lei n.º 12.342/1978 e aos Arts. 32, 44- §1º e §2º, 47 e 48 da Lei Complementar n.º 714/2015 e suas alterações (Lei Complementar n.º 796/2019). Para efeitos legais, foi lavrado a referida Notificação, **em conjunto com o TERMO DE EMBARGO administrativo da área**, ficando o interessado notificado a providenciar, **em até 30 (trinta) dias** a contar da publicação deste edital, a regularização da construção, sob as penas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone n.º 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Chefe da Divisão de Fiscalização
Urbanística - SMPU

Felipe Jurça Fernandes
Chefe da Divisão de Fiscalização
Urbanística - SMPU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E TERMO DE EMBARGO
AUTUADO: MARLENE MARIA DOS REIS CARDOSO - CPF n.º 068.835.948-50
Fiscalização n.º 3.109/2023 - Código de Acesso Externo n.º 687.616.944.358.030.402
Notificação 1.090/2023

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para cientificar o interessado da lavratura da **Notificação n.º 1.090/2023**, expedida em 11/09/2023, referente à existência de construções em situação irregular, sem Projeto Aprovado e Alvará de Licença de Construção (ALC), em imóvel sito à Rua Luiz Onofre de Amorim, Lotes 01 a 04 - Jardim Centenário – Inscrição Cadastral n.º 15.013.001.00-0098568; o que constitui infração nos termos do Art. 27 - Título I do Decreto Lei n.º 12.342/1978 e aos Arts. 32, 44- §1º e §2º, 47 e 48 da Lei Complementar n.º 714/2015 e suas alterações (Lei Complementar n.º 796/2019). Para efeitos legais, foi lavrado a referida Notificação, **em conjunto com o TERMO DE EMBARGO administrativo da área**, ficando o interessado notificado a providenciar, **em até 30 (trinta) dias** a contar da publicação deste edital, a regularização da construção, sob as penas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone n.º 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Chefe da Divisão de Fiscalização
Urbanística - SMPU

EDITAL DE MULTA E EMBARGO
AUTUADO: ANTONIO CARLOS FERNANDES DA SILVA -

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do **Auto de Infração e Multa (AIM) n.º 429/2023 - sanção de MULTA** em 13/09/2023, no valor de **600 UVRMs (seiscentas unidades de valor de referência do município)**, equivalentes a **R\$ 2.708,70 (dois mil e setecentos e oito reais e setenta centavos)** em conjunto com **TERMO DE EMBARGO**, pelo não atendimento da Notificação n.º 717/2023, expedida em 30/05/2023, referente à obra em situação irregular, sem Projeto Aprovado e Alvará de Licença de Construção (ALC), em imóvel sito à Rua Perpétua, Lote 222 - Jardim Centenário (Inscrição Cadastral n.º 15.013.273.00-0129960), de acordo com o Art. 44, §3º e §4º, Art. 49 - alíneas "a" e "b" e Anexo 17 INF. 1A00 da Lei Complementar n.º 714/2015 e suas alterações (Lei Complementar n.º 796/2019); e Art. 50 da Lei n.º 6.766/1979. Para efeitos legais, foi lavrado o referido Auto em conjunto com o referido Termo de Embargo, ficando o autuado/embargado ciente de que deve respeitar as ordens de embargo da área até regularização e pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de **15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste Edital**. O pagamento da multa não desobriga o infrator a providenciar a regularização do passivo notificado. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone n.º 4418-7800.

EDITAL DE MULTA
AUTUADO: GOLD DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA - CNPJ n.º 02.833.056/0001-52
Fiscalização n.º 1.975/2023 - Acesso Externo n.º 424.316.855.305.766.667
Auto de Infração e Multa (AIM) n.º 378/2023

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do **Auto de Infração e Multa (AIM) n.º 378/2023 - sanção de MULTA** em 22/08/2023, no valor de **2.619 UVRMs (duas mil e seiscentas e dezenove unidades de valor de referência do município)**, equivalentes a **R\$ 11.823,48 (onze mil e oitocentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos)**, pelo não atendimento da Notificação n.º 724/2023, expedida em 30/05/2023, referente à ordem de executar capinação e limpeza de terreno **com área entre 301 e 1.000 e com áreas acima de 1.000 m²**, em imóvel sito à Rua Robson André, Quadra GH / Lotes 09, 10, 11, 12 e 13 - Portal dos Nobres (Inscrições Cadastrais n.º 19.118.009.00-0093263; 19.118.010.00-0093264; 19.018.011.00-0093265 e 19.118.013.00-0093267), conforme Art. 1º da Lei Complementar n.º 859 de 27 de novembro de 2021. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto, ficando o autuado ciente de que deve pagar a multa ou oferecer recurso no **prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste Edital**. O pagamento da multa não desobriga o infrator a providenciar a limpeza do terreno. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone n.º 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Chefe da Divisão de Fiscalização
Urbanística - SMPU



Atos do Poder Executivo

Notificação	Fiscalização (1Doc)	Responsável	Endereço da Obra	Bairro	Assunto
951/2023 (01/08/23)	2.683/2023	AGAPITO RODRIGUES PIMENTEL (ESPÓLIO) - CPF nº 231.179.158-34	Alameda Expedicionário Ary Dias da Costa, Lote 78	San Fernando Valley	Obra irregular, sem Projeto Aprovado e ALC
967/2023 (29/08/23)	2.769/2023	LUIZ DE ASSUNÇÃO GONCALVES CPF nº 117.326.288-15	Avenida Dona Getrudes, nº 68 (Quadra T / Lotes 572 e 573)	Alvinópolis	Construção irregular, sem Projeto Aprovado e ALC
1.064/2023 (29/08/23)	3.018/2023	ALEX FERNANDO ALVES CPF nº 387.316.488-43	Rua Cristiano Kisberi, nº 140-B (Quadra J / Lote 10P)	Jardim Paraíso do Tanque	Construção irregular, sem Projeto Aprovado e ALC
1.067/2023 (29/08/23)	3.021/2023	RODRIGO FERREIRA DA SILVA CPF nº 118.330.058-13	Rua das Orquídeas, nº 110 (Quadra 17 / Lote 06)	Residencial Fazenda do Porto	Obra em DESACORDO com o Projeto Aprovado sob nº 305/2022
1.074/2023 (12/09/23)	3.126/2023	CLAUDIA DE OLIVEIRA GONÇALVES - CPF nº 259.015.578-67	Rua Serra da Canastra, nº 423 (Quadra F / Lote 06)	Parque Residencial Serras de Atibaia II	Obra em DESACORDO com o Projeto Aprovado sob nº 44.245/2021
1.142/2023 (19/09/23)	3.226/2023	ZEZE SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA - CNPJ nº 13.597.956/0001-64	Rua Perpétua, Lote 234	Jardim Centenário	Obra irregular, sem Projeto Aprovado e ALC
1.143/2023 (19/09/23)	3.232/2023	MANUEL TEIXEIRA DE FREITAS CPF nº 713.671.608-04	Rua Alpheu de Lima Mauro - Tito Barbeiro (Quadra 03 / Lote 06)	Jardim Siriema	Obra irregular, sem Projeto Aprovado e ALC
1.145/2023 (20/09/23)	3.237/2023	FABIO PIRAGINE RIGOTTI CPF nº 289.833.288-78	Rua Mergulhão Caçador, nº 132 (Quadra A / lote 05-B P SL 05B/7A)	Estância dos Lagos	Obra em DESACORDO com o Projeto Aprovado sob nº 509/2023

Qualquer dúvida ou esclarecimento, entrar em contato com a Divisão de Fiscalização Urbanística (418-7800 - Opção 02). Nossa atendimento é de segunda a sexta-feira das 10h00 às 16h00, na Rua Castro Fafe, nº 295 - 2º piso – Centro – Atibaia/SP.

Felipe Jurça Fernandes
Chefe da Divisão de Fiscalização
Urbanística - SMPU

Atos do Poder Executivo

EDITAL DE MULTA

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para intimar os autuado abaixo listados da lavratura dos respectivos **Autos de Infração e Multa - sanção de MULTA** pelo não atendimento de Notificações expedidas referentes à existência de construções e execução de obras irregulares, sem a devida aprovação de Projeto de Construção e expedição de Alvará de Licença de Construção (ALC), nos imóveis abaixo relacionados, de acordo com o Art. 44 - §3º, 49 - alínea “a” e Anexo 17 - INF 1AA0 e INF 1AA0 da Lei Complementar nº 714/2015 e suas alterações (Lei Complementar nº 796/2019), no valor de 600 UVRMs (seiscentas unidades de valor de referência do município) cada (INF 1AA0), equivalentes a R\$ 2.708,70 (dois mil e setecentos e oito reais e setenta centavos); e 1200 (UVRMs) cada (INF 1AA0), equivalentes a R\$. Para efeitos legais, foram lavrados os referidos Autos, ficando os autuados cientes de que devem pagar a multa ou oferecer recurso **no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste edital**. O pagamento da multa não desobriga o infrator a providenciar a regularização da construção

AIM	Fiscalização (1Doc)	Autuado	Endereço da Obra	Bairro	Assunto
250/2023	889/2023	AGUINALDO PEREIRA - CPF nº 068.551.198-75	Estrada Municipal Juca Sanches, nº 1480 (Quadra A / Lotes 12 e 13 / SL 05)	Jardim Brogotá	1ª MULTA - INF 1AA0 - Construção irregular, sem Projeto Aprovado e ALC
374/2023	1.968/2020	ELIZA PEREIRA DA COSTA CPF nº 0171.968.128-75	Rua Washington Luiz, nº 210 (Quadra 71 / Lote 15-A 15P)	Jardim das Cerejeiras	1ª MULTA - INF 1AA0 – Construção irregular, sem Projeto Aprovado e ALC
413/2023	2.177/2023	LUIS FREITAS DA SILVA CPF nº 673.964.535-34	Rua Abolição, Quadra 07 / Lotes 17 e 18	Jardim Imperial	1ª MULTA - INF 1AA0 – Construções irregulares, sem Projeto Aprovado e ALC
364/2023	1.015/2022	LUIS ALBERTO DA SILVA CPF nº 301.220.868-21	Rua do Rochedo, Lote 91 P / SL A	Atibaia Belvedere	2ª MULTA - INF 1AA0 – Construção irregular, sem Projeto Aprovado e ALC
369/2023	2.906/2022	FABIO JUNIOR CORDEIRO DA SILVA CPF nº 011.714.544-06	Rua Peônia, Lote 323	Jardim Centenário	2ª MULTA - INF 1AA0 – Obra irregular, sem Projeto Aprovado e ALC

Qualquer dúvida ou esclarecimento- o, entrar em contato com a Divisão de Fiscalização Urbanística (4418-7800 - Opção 02). Nossa atendimento é de segunda a sexta-feira das 10h00 às 16h00, na Rua Castro Fafé, nº 295 - 2º piso – Centro – Atibaia/SP.

Felipe Jurça Fernandes
Chefe da Divisão de Fiscalização
Urbanística - SMPU



Atos do Poder Executivo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, com amparo nas Leis Complementares nº 298/1999 e nº 859/2021, utiliza-se desta ferramenta para **NOTIFICAR** os contribuintes abaixo relacionados a efetuarem os seguintes serviços nos imóveis de sua propriedade, **no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital.**

Notificação	Fiscalização (1Doc)	Responsável	Local	Bairro	Assunto
732/2023	1.986/2023	APARECIDA DE LOURDES SILVA JARDIM CPF nº 348.229.501-82	Rua João André, Quadra D / Lote 05	Portal dos Nobres	Construção de muro frontal
904/2023	22.559/2023	CRISTIANE MARIA DA SILVA CPF nº 253.445.658-01	Rua 07, Quadra 09 / Lote 49	Residencial Jardins da Catalunha	Construção de muro frontal
898/2023	2.624/2023	JOSÉ VIANA - ESPÓLIO CPF nº 10.399.618-34	Rua Alcebíades Chicaroni, nº 520	Jardim do Alvinópolis	Capinação e limpeza de terreno

Qualquer dúvida ou esclarecimento, entrar em contato com a Divisão de Fiscalização Urbanística (4418-7800 - Opção 02). Nossa atendimento é de segunda a sexta-feira das 10h00 às 16h00, na Rua Castro Fafe, nº 295 - 2º piso - Centro - Atibaia/SP.

Felipe Jureá Fernandes
Chefe da Divisão de Fiscalização
Urbanística - SMPU



Atos do Poder Executivo

SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia

ATA DO CONVITE N° 01/2023

ENVELOPE I – HABILITAÇÃO

Reuniu-se na sede desta Autarquia Municipal, às 9h00, a Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 57/2022-DS, de 27 de dezembro de 2022, com a presença de seus membros: **UELINTON RAMOS MATIAS** – Presidente, **LUCIANO ROBERTO DO CARMO** – Membro, **VIVIANE CRISTINA MAIA BRANDÃO** – Membro e **MARCELO LAPELLIGRINI** – Membro Suplente, para Julgamento do “Envelope I – Habilitação” e para Abertura e Julgamento do “Envelope II – Proposta Comercial”, destinado à contratação de empresa especializada em arquitetura e engenharia para elaboração de projeto técnico para construção de edificação e implantação da nova unidade operacional da SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, conforme especificações constantes do Anexo I do presente Edital. Após uma tolerância de 15 (quinze) minutos, foi dado início ao certame às 09h15min.

Presente com o respectivo representante compareceu uma empresa:

URBAN PLANNING, representada pela Sra. Nadja Grace Melero Ferreira, sócio-administrador, portadora do R.G. nº 63.182.495-9 - SSP/SP e C.P.F. nº 436.665.901-87.

As empresas **AUDEN ARQUITETURA**, **CAMADA ENGENHARIA LTDA.**, **ARQUITETA CLAUDIA SANTOS**, **CONTEMPORANO ARQUITETURA**, **DANILA BARCELOS ARQUITETURA**, **ERICA MESSIAS ARQUITETURA**, **LT ARQUITETURA**, **MAYARA LUPIANHE**, **MICHELLE PIRES ARQUITETURA**, **ML STUDIO ARQUITETURA E DESIGN**, **STEELPRO ENGENHARIA** e **ZAVIOLIO ARQUITETURA** foram convidadas (conforme despachos 20 e 22 do memorando 28.672/2023 na plataforma 1Doc Atibaia), mas não compareceram (desinteresse) ao presente certame.

Por conta do ocorrido (na falta de no mínimo 3 (três) empresas cadastradas), a comissão, por unanimidade, aplicará o artigo 22, inciso III, parágrafo 3º, da Lei 8.666/93, suspendendo, por ora, o presente certame, haja vista não haver subsídios para, neste momento, justificar a aplicação do artigo 22, parágrafo 7º do mesmo ordenamento.

A Sra. Nadja Grace Melero, representante da empresa Urban Planning, tomou ciência da decisão da comissão e abriu-se para suas considerações. A representante relatou que achou insuficientes as informações contidas no Termo de Referência, objeto da Licitação: faltou a localização (coordenadas geográficas), informações quanto à infraestrutura (rede de água, esgoto e eletricidade) e na planilha falta verba para ensaio de solo.

Ante ao exposto, será encaminhado para as devidas providências.

O respectivo certame também foi acompanhado pelo Sr. André Alves Rodrigues e Sra. Bárbara Cesar Martins, ambos engenheiros da Autarquia indicados para analisar os requisitos técnicos. Nada mais havendo, lavrou-se a presente Ata, em 3 (três) vias que, após lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim, **UELINTON RAMOS MATIAS** - Presidente. Atibaia, 22 de setembro de 2023.

UELINTON RAMOS MATIAS
Presidente

LUCIANO ROBERTO DO CARMO
Membro

VIVIANE CRISTINA MAIA BRANDÃO
Membro

MARCELO LAPELLIGRINI
Membro Suplente

ANDRÉ ALVES RODRIGUES
Engenheiro

Bárbara Cesar Martins
Engenheira

URBAN PLANNING
Nadja Grace Melero Ferreira
Sócio-Administrador

Procuradoria-Geral do Município

Aviso - 001/2023

O Procurador-Geral do Município, no exercício de suas atribuições, torna pública a atual composição do quadro de Procuradores Municipais efetivos integrantes da Procuradoria-Geral do Município de Atibaia, admitidos por concurso público e com poderes para representação jurídica do Município, conforme o artigo 81 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Atibaia, Lei Complementar nº 758/2017 e o artigo 75, da Lei Federal nº 13.105/2015:

1. Carlos Augusto Dorathiot OAB/SP 58.198
2. José Benedito da Silveira OAB/SP 89.224
3. Mauro Sanches Cherfêm OAB/SP 90.534
4. Ana Cláudia Aur Roque OAB/SP 114.597
5. Maria Valéria Líbera Colicigno OAB/SP 84.291
6. Silvana Myrna de Arruda Lira OAB/SP 147.365
7. Marco Aurélio Andrade de Jesus OAB/SP 200.877
8. Elson de Araújo Capeto OAB/SP 129.836
9. Miguel Ferreira dos Santos OAB/SP 226.063
10. Cassia Novella Derneika OAB/SP 261.574
11. Monica Martinelli Ortiz OAB/SP 168.985
12. Patrícia Borghi Brasílio de Lima OAB/SP 242.858
13. Renzo Signoretti Croci OAB/SP 319.593
14. Guilherme Francisco Jenichen de Oliveira OAB/SP 394.650
15. Daniela Ramos Bezerra OAB/SP 331.295
16. Silvio Benedito Cardoso OAB/SP 192.661
17. Priscila Hellen Souza Cordeiro OAB/SP 403.587
18. Pedro Henrique Santana de Barros OAB 502.114

José Benedito da Silveira
Procurador-Geral do Município de Atibaia



Atos do Poder Executivo

Secretaria de Cultura

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DE MEMBROS DA DIRETORIA E CONSELHO DA ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DA FANFARRA MUNICIPAL DE ATIBAIA

A Associação dos Pais e Amigos da Fanfarra Municipal de Atibaia – APAFAMA, com sede nesta cidade, na Avenida Joviano Alvim, 1322, Vila Thaís, Atibaia – SP, através de sua Diretoria Executiva devidamente representada por seu Presidente Guilherme Pinto de Souza, CONVOCA, através do presente edital, todos os interessados e pais de alunos da Fanfarra Municipal de Atibaia, para a Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da APAFAMA, às 20h, no dia 5 de outubro de 2023, com a seguinte ordem:

- 1 – Ações realizadas no exercício;
- 2 – Eleição da diretoria executiva e membros do conselho de 2023 – 2025.

Sem mais para o momento.

Atibaia, 11 de setembro de 2023.

Guilherme Pinto de Souza
Presidente da Entidade

Secretaria de Educação

PORTARIA N° 23 – SE de 21 de setembro de 2023

O ORDENADOR DA DESPESA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 8.116 de 12 de janeiro de 2017, **REALIZA** a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10º da Lei 4.858 de 28 de julho de 2022, como segue:

DE:
304 18.200.12.365.0044.2.101.339039.01.2120000.....R\$ 2.725,00

PARA:
303 18.200.12.365.0044.2.101.339036.01.2120000.....R\$ 2.725,00

Justificativa: Para ocorrer com as despesas de renovação do contrato de locação de imóvel, destinado para Creche Comunitária para atendimento de alunos da Rede Municipal de Ensino.

Esta Portaria entra em vigor com data de sua publicação.

Atibaia, 21 de setembro de 2023.

Eliane Doratiotto Endsfeldz
Secretária de Educação

Secretaria de Planejamento e Finanças

AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL

Comunicamos à população, de acordo com o § 4º, artigo 9 da Lei Complementar nº 101/00, que será realizada no dia **27/09/2023 às 14:00 horas** na Câmara Municipal de Atibaia, situado à Avenida Nove de Julho nº 265 – Centro – Atibaia – SP, a audiência Pública referente à Avaliação das Metas Fiscais do Município de Atibaia – **2º Quadrimestre de 2023**, que será realizada no **Plenário da Câmara**, **aberta a participação presencial** e transmitida pelo canal do Youtube da Câmara (<https://www.youtube.com/user/camaradeatibaia/live>), de forma a garantir a transparência no processo de prestação de contas.

Secretaria de Planejamento e Finanças, aos 11 de setembro de 2023.

Kellen Maria Sartori
Secretaria de Planejamento e Finanças

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 280/98 e alterações, **NOTIFICA** aos contribuintes abaixo, que encontram-se cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável os seguintes **débitos de Auto de Infração e Multa – Diversos**:

<u>NOME</u>	<u>PROCESSO</u>
SÉRGIO RAIMUNDO PINTO	<u>ADMINISTRATIVO</u> <u>Fiscalização 2393/2023</u>

ATENÇÃO:

Para outros esclarecimentos, abrir um protocolo no site da Prefeitura através do ícone “Atibaia sem papel” ou pelo celular no Aplicativo 1Doc. Em caso de atendimento presencial, agendar um horário para atendimento por meio de mensagem via Whatsapp (11) 9 7014-1797 na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte. A não manifestação no prazo de 30 dias desta publicação implicará na inscrição do débito com posterior propositura de ação executiva fiscal.

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 280/98 e alterações, **NOTIFICA** aos contribuintes abaixo, que encontram-se cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável os seguintes **débitos de Auto de Infração e Multa – Posturas/Obras**:

<u>NOME</u>	<u>PROCESSO</u>
DANILO ROSSI DA SILVA	<u>ADMINISTRATIVO</u> <u>Fiscalização 2594/2022</u>
MARCOS DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS CHAGAS	<u>Fiscalização 3357/2022</u>

ATENÇÃO:



Atos do Poder Executivo

Para outros esclarecimentos, abrir um protocolo no site da Prefeitura através do ícone “Atibaia sem papel” ou pelo celular no Aplicativo 1Doc. Em caso de atendimento presencial, agendar um horário para atendimento por meio de mensagem via Whatsapp (11) 9 7014-1797 na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte.

A não manifestação no prazo de 30 dias desta publicação implicará na inscrição do débito com posterior propositura de ação executiva fiscal.

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, art. 5º,
JUSTIFICAMOS as alterações na **Ordem Cronológica de Pagamentos** referente ao mês de **agosto de 2023**.

Processo nº: 1/2020

Fornecedor: ATT - BAN - RECUPERACAO, TRIAGEM E TRANSBORDO LTDA

Tipo Documento: NF 153

Data Documento: 14/08/2023

Data Vencimento: 30/08/2023

Data Pagamento: 22/08/2023

Valor: R\$ 663.215,67

Ref.: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recepção e processamento de resíduos da construção civil resíduos (classes a, b e c) e resíduos volumosos, correspondente ao período de 01/07 a 31/07/23, conf. desp.379 prot.35912/21

Justificativa: Devido a publicação da Instrução Normativa 2.145 de 2023 que alterou a Instrução Normativa 1.234 de 2012, bem como do Decreto Municipal 10.490 de 28 de julho de 2023, foi necessário cancelar a nota anterior (NF 150) e emitir nova nota (NF 153) para fins de regularização, e em virtude do tempo decorrente da troca de documento fiscal e acolhimento das assinaturas, foi colocado o vencimento em Contra Apresentação.

Atibaia, 21 de setembro de 2023

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º: 038/2022 - SAÚDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE ATIBAIA.

Memorando 1Doc nº: 60.099/2022

CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.

CNPJ N.º: 45.279.635/0001-08

CONVENIADA: Irmandade de Misericórdia de Atibaia.

CNPJ N.º: 44.510.485/0001-39

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto o acréscimo no valor de R\$ 744.200,64 (setecentos e quarenta e quatro mil, duzentos reais e sessenta e quatro centavos), a serem liberados em 02 (duas), conforme cronograma de desembolso da Secretaria de Saúde, como segue: Recurso Federal – R\$ 744.200,64 (setecentos e quarenta e quatro mil, duzentos reais e sessenta e quatro centavos)- Banco do Brasil, Agência 9895-7, Conta Corrente: 1060-X, destinados a complemento de piso salarial da categoria de enfermagem, conforme Lei nº 14.434 de 04 de agosto de 2022.

DATA DE ASSINATURA: 22/09/2023

SIGNATÁRIOS: Emil Ono, CPF nº.085.001.648-75, Danielle

Ferreira de Moraes Cardoso, CPF nº 228.409.028-18.

EXTRATO DO 6º ADITIVO AO CONVÊNIO N.º: 006/2021 - SAÚDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE ATIBAIA.

Memorando 1Doc nº: 60.255/2022

CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.

CNPJ N.º: 45.279.635/0001-08

CONVENIADA: Irmandade de Misericórdia de Atibaia.

CNPJ N.º: 44.510.485/0001-39

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto o acréscimo no valor de R\$ 91.705,50 (noventa e um mil, setecentos e cinco reais e cinqüenta centavos), a serem liberados em 02 (duas), conforme cronograma de desembolso da Secretaria de Saúde, como segue: Recurso Federal – R\$ 91.705,50 (noventa e um mil setecentos e cinco reais e cinqüenta centavos) - Banco do Brasil, conta nº 1063-4, agência 9895-7, destinados a complemento de piso salarial da categoria de enfermagem, conforme Lei nº 14.434 de 04 de agosto de 2022.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$91.750,50 (noventa e um mil, setecentos e cinqüenta reais e cinqüenta centavos)

DATA DE ASSINATURA: 22/09/2023

SIGNATÁRIOS: Emil Ono, CPF nº.: 085.001.648-75, Danielle Ferreira de Moraes Cardoso, CPF nº 228.409.028-18.

Secretaria de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE

Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012

O Conselho e a Secretaria Municipal de Saúde de Atibaia fazem saber que realizarão no próximo dia 27 de setembro as 19:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal situada na Av. Nove de Julho, 265 – Centro, “Audiência Pública da Saúde”, quando serão apresentados os demonstrativos da aplicação financeira referentes ao segundo quadrimestre de 2023, bem como as atividades desenvolvidas, oferta e produção de serviços realizados pela Secretaria Municipal de Saúde. Informamos que a Audiência Pública também será transmitida através do site da Câmara Municipal a partir das 19h: www.camaraatibaia.sp.gov.br

Atibaia, 05 de setembro de 2023.

Nathan Lino dos Santos

Conselho Municipal de Saúde

Presidente

Grazielle Cristina dos Santos Bertolini

Secretaria de Saúde

Prefeitura da Estância de Atibaia

Atos do Poder Executivo

PORTARIA 17/2023 - SAU 22 de Setembro de 2023

O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.116 de 12 de Janeiro de 2017 REALIZA a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o § 3º do artigo 10º da Lei nº 4.858, de 28 de Julho de 2022, como segue:

DE:
62724.400.10.304.0063.2.152.339039.05.3030000..... R\$ 3.100,00
PARA:
62824.400.10.304.0063.2.152.339040.05.3030000..... R\$ 3.100,00

Justificativa: O remanejamento de dotação se faz necessário para atender a adequação orçamentária de despesas com serviços de tecnologia da informação e comunicação referente a prorrogação do contrato de prestação de serviços contínuos de internet do Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria da Saúde.

DE:
598 24.400.10.302.0064.2.269.339030.01.3100000..... R\$ 800,00
PARA:
970 24.400.10.302.0064.2.269.339040.01.3100000..... R\$ 800,00

Justificativa: O remanejamento de dotação se faz necessário para atender a adequação orçamentária de despesas com serviços de tecnologia da informação e comunicação referente a prorrogação do contrato de prestação de serviços contínuos de internet do Departamento de Atenção Especializada da Secretaria da Saúde

DE:
501 24.250.18.542.0013.2.019.339039.01.1100000..... R\$ 600,00
PARA:
502 24.250.18.542.0013.2.019.339040.01.1100000..... R\$ 600,00

Justificativa: O remanejamento de dotação se faz necessário para atender a adequação orçamentária de despesas com serviços de tecnologia da informação e comunicação referente a prorrogação do contrato de prestação de serviços contínuos de internet do Departamento de Defesa Animal da Secretaria da Saúde.

Grazielle Cristina dos Santos Bertolini
Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria de Recursos Humanos

PORTEARIA N.º 1.252/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar n.º 896**, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **GEORGE ROQUE DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 23.331.335-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 139.924.518-01, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Administração dos Espaços Turísticos**, na Secretaria de Turismo, revogando-se a Portaria nº 965/2023-SRH.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 21 de setembro de 2023.

- **Emil Ono** -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Secretaria de Governo

Memorando nº 8.719/2023

PORTEARIA N.º 4.908-GP de 22 de setembro de 2023

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e considerando projeto de modernização administrativa desta Prefeitura,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão para Acompanhamento da Atualização do Código Tributário, composta pelos seguintes membros:

I – Silvio Benedito Cardoso, representando a Secretaria de Governo;
II – Ana Zanoni, representando a Secretaria de Planejamento e Finanças;

III - Jose Benedito Gonçalves, representando a Secretaria de Planejamento e Finanças;

IV - Paulo Inácio Ferreira Junior, representando a Secretaria de Planejamento e Finanças;

V - Nilza Apda Rodrigues Barbosa, representando a Secretaria de Planejamento e Finanças;

VI - André Luis Elesbão Pedroso, representando a Secretaria de Desenvolvimento Econômico;

VII - Clayton Gomes Barbosa Cavalcanti, representando a secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano e a Secretaria de Obras Públicas;

VIII - Dirce Satiyo Nishigushi, representando a Secretaria de Meio Ambiente;

IX - Dinalva Ferreira Pedroso da Silva, representando o Departamento de Defesa do Consumidor;

X - Silvia Pustejovsky Prado, representando o Saneamento Ambiental de Atibaia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria 4.907-GP, de 19 de setembro de 2023.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA



Atos do Poder Executivo

CIDADANIA”, 22 de setembro de 2023.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Memorando nº 48.008/2023

PORTARIA Nº 4.909-GP **de 22 de setembro de 2023**

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, da Lei Orgânica do Município e conforme disposto no Decreto nº 44.569, de 22 de dezembro de 1999 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia Comissão Municipal para supervisionar a execução do convênio firmado entre a Prefeitura da Estância de Atibaia e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, referente ao Projeto “VIVALEITE”, com a seguinte composição:

I - Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo – DRADS Campinas:
a) Alexandra Maria Joaquim Benetti - titular;
b) Ana Cristina Obata – suplente;

II - Representante do Município na área da Saúde:
a) Dária Lúcia da Silva – titular;
b) Lilian Silvana Ferreira de Oliveira – suplente;

III - Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:
a) Marcos Henrique de Melo – titular;
b) Cristiane Marques Merissi - suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 4.840-GP, de 16 de maio de 2023.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 22 de setembro de 2023.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Memorando nº 31.299/2023

DECRETO Nº 10.560 **de 21 de setembro de 2013**

Qualifica como Organização Social o INSTITUTO CEM (CNPJ 12.053.184/0001-37) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

Considerando a decisão da Comissão de Análise da Documentação das Entidades interessadas em qualificar-se como Organização Social na área da Saúde em Atibaia, nomeada pela Portaria nº 4.856-GP, de 30 de junho de 2023;

Considerando o que consta no Memorando nº 31.299/2023 e no Processo de Qualificação nº 001/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica qualificada como Organização Social o INSTITUTO CEM (CNPJ 12.053.184/0001-37), que tem como finalidades a prestação de assistência à saúde e serviços médicos hospitalares, assistência social, saúde comunitária e pesquisa para favorecer o aperfeiçoamento das atividades da saúde, estando a entidade apta a celebrar contrato de gestão com o Município de Atibaia, para fins de atuação na área da saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, de 21 de setembro de 2023.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Grazielle Cristina dos Santos Bertolini -
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Fabiano Batista de Lima -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando nº 47.852/2023

DECRETO Nº 10.561 **de 21 de setembro de 2023**

Nomeia o Conselho Local de Saúde, da Unidade de Saúde da Família - USF Majuca Macedo - Bairro do Portão para o biênio 2023-2024.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Conselho Local de Saúde, da Unidade de Saúde da Família - USF Majuca Macedo, para o biênio 2023/2024, com a seguinte composição:

I - REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS:

- a) Maria Andrea da Silva – Titular;
- b) Virginia de Souza Oliveira Oscar de Lima – Suplente;
- c) Maria Liliane Santana Moreira de Oliveira – Titular;
- d) Maria de Socorro do Carmo – Suplente;

II - REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE:



Atos do Poder Executivo

- a) Shirley Ferreira – Titular;
- b) Daiane Aparecida da Silva – Suplente;

III - REPRESENTANTES DOS GESTORES:

- a) Valéria Barbosa Casemiro da Silva – Titular;
- b) Valdinei Pereira Cardoso da Silva – Suplente.

Art. 2º Os membros do Conselho Local de Saúde, da Unidade de Saúde da Família - USF Majuca Macedo – Bairro do Portão, ora nomeados, serão considerados empossados na data da publicação do presente Decreto.

Art. 3º Os membros do Conselho Local de Saúde, da Unidade de Saúde da Família - USF Majuca Macedo – Bairro do Portão, bem como seus suplentes, não serão remunerados, a qualquer título, por sua participação, a qual será considerada de alta relevância cívica e social.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA “FÓRUM DA CIDADANIA”, 21 de setembro de 2023.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Grazielle Cristina dos Santos Bertolini -
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Fabiano Batista de Lima –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando nº 31.299/2023

D E C R E T O Nº 10.562
de 21 de setembro de 2013

Qualifica como Organização Social ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SHDSS (CNPJ 04.309.847/0001-03), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

Considerando a decisão da Comissão de Análise da Documentação das Entidades interessadas em qualificar-se como Organização Social na área da Saúde em Atibaia, nomeada pela Portaria nº 4.856-GP, de 30 de junho de 2023;

Considerando o que consta no Memorando nº 31.299/2023 e no Processo de Qualificação nº 001/2023.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica qualificada como Organização Social o ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SHDSS (CNPJ 04.309.847/0001-03), que tem como finalidades a prestação de assistência à saúde e serviços médicos hospitalares, assistência social, saúde comunitária e pesquisa para favorecer o aperfeiçoamento das atividades da saúde, estando a entidade apta a celebrar contrato de gestão com o Município de Atibaia, para fins de atuação na área da saúde.

favorecer o aperfeiçoamento das atividades da saúde, estando a entidade apta a celebrar contrato de gestão com o Município de Atibaia, para fins de atuação na área da saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, de 21 de setembro de 2023.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Grazielle Cristina dos Santos Bertolini -
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Fabiano Batista de Lima -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando nº 31.299/2023

D E C R E T O Nº 10.563
de 21 de setembro de 2013

Qualifica como Organização Social o INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA VIDA HUMANA-IADVH (CNPJ 21.843.341/0001-07), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

Considerando a decisão da Comissão de Análise da Documentação das Entidades interessadas em qualificar-se como Organização Social na área da Saúde em Atibaia, nomeada pela Portaria nº 4.856-GP, de 30 de junho de 2023;

Considerando o que consta no Memorando nº 31.299/2023 e no Processo de Qualificação nº 001/2023.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica qualificada como Organização Social o INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA VIDA HUMANA-IADVH (CNPJ 21.843.341/0001-07), que tem como finalidades a prestação de assistência à saúde e serviços médicos hospitalares, assistência social, saúde comunitária e pesquisa para favorecer o aperfeiçoamento das atividades da saúde, estando a entidade apta a celebrar contrato de gestão com o Município de Atibaia, para fins de atuação na área da saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, de 21 de setembro de 2023.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA



Atos do Poder Executivo

- Grazielle Cristina dos Santos Bertolini -
SECRETÁRIA DE SAÚDE

D E C R E T O Nº 10.565
de 21 de setembro de 2013

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Fabiano Batista de Lima -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando nº 31.299/2023

D E C R E T O Nº 10.564
de 21 de setembro de 2013

Qualifica como Organização Social o INSTITUTO NACIONAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE – INCS (CNPJ 09.268.215/0001-62), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

Considerando a decisão da Comissão de Análise da Documentação das Entidades interessadas em qualificar-se como Organização Social na área da Saúde em Atibaia, nomeada pela Portaria nº 4.856-GP, de 30 de junho de 2023;

Considerando o que consta no Memorando nº 31.299/2023 e no Processo de Qualificação nº 001/2023.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica qualificada como Organização Social o INSTITUTO NACIONAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE – INCS (CNPJ 09.268.215/0001-62), que tem como finalidades a prestação de assistência à saúde e serviços médicos hospitalares, assistência social, saúde comunitária e pesquisa para favorecer o aperfeiçoamento das atividades da saúde, estando a entidade apta a celebrar contrato de gestão com o Município de Atibaia, para fins de atuação na área da saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, de 21 de setembro de 2023.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Grazielle Cristina dos Santos Bertolini -
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Fabiano Batista de Lima -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando nº 31.299/2023

D E C R E T O Nº 10.566
de 21 de setembro de 2013

Qualifica como Organização Social o INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH (CNPJ 23.453.830/0001-70), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

Considerando a decisão da Comissão de Análise da Documentação



Atos do Poder Executivo

das Entidades interessadas em qualificar-se como Organização Social na área da Saúde em Atibaia, nomeada pela Portaria nº 4.856-GP, de 30 de junho de 2023;

Considerando o que consta no Memorando nº 31.299/2023 e no Processo de Qualificação nº 001/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica qualificada como Organização Social o INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH (CNPJ 23.453.830/0001-70), que tem como finalidades a prestação de assistência à saúde e serviços médicos hospitalares, assistência social, saúde comunitária e pesquisa para favorecer o aperfeiçoamento das atividades da saúde, estando a entidade apta a celebrar contrato de gestão com o Município de Atibaia, para fins de atuação na área da saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, de 21 de setembro de 2023.

- **Emil Ono** -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- **Grazielle Cristina dos Santos Bertolini** -
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- **Fabiano Batista de Lima** -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Protocolo nº 33.174/2023

D E C R E T O N° 10.567
de 22 de setembro de 2023

Altera o Decreto nº 10.453, de 06 de julho de 2023, que dispõe sobre autorização de uso a título precário ao Sr. Alexandre Oliveira Franco CPF nº 219.246.468-11, de área pública localizada na Rua Dr. Zeferino Alves Do Amaral - Corredor 23, neste município.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescentado o artigo 1º-A ao Decreto nº 10.453, de 06 de julho de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º-A** O Autorizado deverá recolher aos cofres públicos municipais, nas datas constantes dos documentos de arrecadação correspondentes, todos os tributos e preços públicos decorrentes do exercício da atividade e da utilização do solo público municipal.”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA “FÓRUM DA CIDADANIA”, 22 de setembro de 2023.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Annibale Tropi Somma
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Fabiano Batista de Lima
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando nº 31.299/2023

D E C R E T O N° 10.568
de 21 de setembro de 2013

Qualifica como Organização Social a ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE APOIO AO ENSINO, SAÚDE E POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO – ANAESP (CNPJ 02.954.994/0001-00), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

Considerando a decisão da Comissão de Análise da Documentação das Entidades interessadas em qualificar-se como Organização Social na área da Saúde em Atibaia, nomeada pela Portaria nº 4.856-GP, de 30 de junho de 2023;

Considerando o que consta no Memorando nº 31.299/2023 e no Processo de Qualificação nº 001/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica qualificada como Organização Social a ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE APOIO AO ENSINO, SAÚDE E POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO – ANAESP (CNPJ 02.954.994/0001-00), que tem como finalidades a prestação de assistência à saúde e serviços médicos hospitalares, assistência social, saúde comunitária e pesquisa para favorecer o aperfeiçoamento das atividades da saúde, estando a entidade apta a celebrar contrato de gestão com o Município de Atibaia, para fins de atuação na área da saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, de 21 de setembro de 2023.

- **Emil Ono** -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- **Grazielle Cristina dos Santos Bertolini** -
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.



Atos do Poder Executivo

- Fabiano Batista de Lima -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando nº 31.299/2023

DECRETO Nº 10.569 de 21 de setembro de 2013

Qualifica como Organização Social a TRANSPARÊNCIA E APOIO À SAÚDE PÚBLICA – ATLANTIC (CNPJ 19.604.953/0001-97), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

Considerando a decisão da Comissão de Análise da Documentação das Entidades interessadas em qualificar-se como Organização Social na área da Saúde em Atibaia, nomeada pela Portaria nº 4.856-GP, de 30 de junho de 2023;

Considerando o que consta no Memorando nº 31.299/2023 e no Processo de Qualificação nº 001/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica qualificada como Organização Social a TRANSPARÊNCIA E APOIO À SAÚDE PÚBLICA – ATLANTIC (CNPJ 19.604.953/0001-97), que tem como finalidades a prestação de assistência à saúde e serviços médicos hospitalares, assistência social, saúde comunitária e pesquisa para favorecer o aperfeiçoamento das atividades da saúde, estando a entidade apta a celebrar contrato de gestão com o Município de Atibaia, para fins de atuação na área da saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, de 21 de setembro de 2023.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Grazielle Cristina dos Santos Bertolini -
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Fabiano Batista de Lima -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando nº 31.299/2023

DECRETO Nº 10.570 de 21 de setembro de 2013

Qualifica como Organização Social o INSTITUTO DE GESTÃO

ADM. E TREINAMENTO EM SAÚDE – IGATS (CNPJ 12.043.445/0001-38), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

Considerando a decisão da Comissão de Análise da Documentação das Entidades interessadas em qualificar-se como Organização Social na área da Saúde em Atibaia, nomeada pela Portaria nº 4.856-GP, de 30 de junho de 2023;

Considerando o que consta no Memorando nº 31.299/2023 e no Processo de Qualificação nº 001/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica qualificada como Organização Social o INSTITUTO DE GESTÃO ADM. E TREINAMENTO EM SAÚDE – IGATS (CNPJ 12.043.445/0001-38), que tem como finalidades a prestação de assistência à saúde e serviços médicos hospitalares, assistência social, saúde comunitária e pesquisa para favorecer o aperfeiçoamento das atividades da saúde, estando a entidade apta a celebrar contrato de gestão com o Município de Atibaia, para fins de atuação na área da saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, de 21 de setembro de 2023.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Grazielle Cristina dos Santos Bertolini -
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Fabiano Batista de Lima -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando nº 49.759/2022

DECRETO Nº 10.571 de 22 de setembro de 2023

Altera o artigo 1º do Decreto nº 10.132, de 14 de outubro de 2022, que dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Consultivo da APA do Rio Atibaia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os incisos I e II do artigo 1º, do Decreto nº 10.132, de 14 de outubro de 2022, que passam a vigorar com a seguinte redação:



Atos do Poder Executivo

DECRETA

“Art. 1º

I –

a)

1- Adriano Andreo Dantas da Silva – Titular;

2- Karina Yuri Suzuki Barsotti – Suplente;

b)

1-

2- Talita Nogueira Martins – Suplente;

(...)

f) Representantes da Secretaria de Turismo:

1- Celso Eduardo dos Santos Mendes – Titular;

2- Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo – Suplente;

(...)

i) Representantes da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil:

1- Liv da Costa Domingo – Titular;

2- Thiago Franco de Oliveira – Suplente;

II-

(...)

g) Representantes da Associação Serra do Itapetinga Movimento pela Biodiversidade e Organização dos Setores Ecológicos (SimBiose):

1- Nathalia Diniz Kammer – Titular;

2- Daniela Yumi Fugiwara – Suplente.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 22 de setembro de 2023.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Daniel Borghi Filho
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Fabiano Batista de Lima
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando 48.197/2023

D E C R E T O N° 10.572
de 22 de setembro de 2023

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 474.000,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil reais).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.858 de 28 de julho de 2022, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art.1º Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de **R\$ 474.000,00** (quatrocentos e setenta e quatro mil reais), para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

24 SECRETARIA DE SAÚDE

400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2269 – REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

937- 24.400.10.302.0064.2.269.339039.92.3020418....R\$ 474.000,00

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente do Superávit Financeiro do Exercício de 2022, conforme segue:

Fundo Estadual de Saúde R\$ 474.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 22 de setembro de 2023.

– Emil Ono –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Kellen Maria Sartori –
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– Grazielle Cristina dos Santos Bertolini –
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Fabiano Batista de Lima –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando 48.199/2023

D E C R E T O N° 10.573
de 22 de setembro de 2023

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.858 de 28 de julho de 2022, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA

Art.1º Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de um crédito suplementar no valor de **R\$ 70.000,00** (setenta mil reais), para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

32 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

100 DESPESAS JUDICIÁRIAS

2195 – SENTENÇAS JUDICIAIS – RECLAMAÇÕES



Atos do Poder Executivo

TRABALHISTAS

779- 32.100.02.061.0085.2.195.319091.01.1100000.....R\$ 70.000,00

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

32 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

100 DESPESAS JUDICIAÍRIAS

2197 – DILIGENCIAS – OFICIAL DE JUSTIÇA

781- 32.100.02.061.0085.2.197.339036.01.1100000.....R\$ 50.000,00

782- 32.100.02.061.0085.2.197.339039.01.1100000.....R\$ 20.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 22 de setembro de 2023.

– Emil Ono –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Kellen Maria Sartori –
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– José Benedito da Silveira –
PROCURADOR GERAL MUNICIPAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Fabiano Batista de Lima –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando 48.203/2023

D E C R E T O N° 10.574
de 22 de setembro de 2023

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 1.088.785,00 (um milhão, oitenta e oito mil, setecentos e oitenta e cinco reais).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.858 de 28 de julho de 2022, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de um crédito suplementar no valor de **R\$ 1.088.785,00** (um milhão, oitenta e oito mil, setecentos e oitenta e cinco reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

2100 – TRANSPORTE ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL
286- 18.200.12.361.0043.2.100.339039.01.2200000....R\$ 202.435,00

2108 – TRANSPORTE ESCOLAR DE ENSINO DA PRÉ

ESCOLA

342- 18.200.12.365.0045.2.108.339039.01.2130000....R\$ 174.350,00

19 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE ESPORTES E LAZER

2127 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

426- 19.101.27.812.0054.2.127.339014.01.1100000.....R\$ 8.000,00

2129 – ESCOLA DE ESPORTES

435- 19.101.27.812.0055.2.129.335039.01.1100000.....R\$ 50.000,00

30 SECRETARIA DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

2214 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

746- 30.101.26.782.0088.2.214.339030.01.1100000....R\$ 274.514,59

750- 30.101.26.782.0088.2.214.449052.01.1100000....R\$ 330.000,00

1155- 30.101.26.782.0088.2.214.339030.01.1000406....R\$ 49.485,41

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

2096 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

268- 18.200.12.361.0043.2.096.339030.01.2200000....R\$ 74.350,00

271- 18.200.12.361.0043.2.096.339039.01.2200000....R\$ 60.000,00

2101 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO DE CRECHE

304- 18.200.12.365.0044.2.101.339039.01.2120000....R\$ 20.000,00

2281 – ESTAGIÁRIOS – EDUCAÇÃO

294- 18.200.12.361.0043.2.281.339036.01.2200000....R\$ 100.000,00

365- 18.200.12.367.0046.2.281.339036.01.2400000....R\$ 122.435,00

19 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE ESPORTES E LAZER

2127 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

425- 19.101.27.812.0054.2.127.335039.01.1100000....R\$ 58.000,00

26 SECRETARIA DE TURISMO

101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE TURISMO

1026 – PROJETOS DE INTERESSE TURÍSTICO

676- 26.101.23.695.0069.1.026.449051.01.1100000....R\$ 531.977,66

27 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE OBRAS PÚBLICAS

2179 – ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS

947- 27.101.15.451.0072.2.179.339039.01.1100000....R\$ 49.000,00



Atos do Poder Executivo

1004 – PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO, REDES DE DRENAGEM E DEMAIS REDES (INFRAESTRUTURA URBANA)
1140- 27.101.15.451.0009.1.004.449051.01.1000406....R\$ 49.485,41

99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
860- 99.999.99.999.9999.9.999.999999.01.1100000.....R\$ 23.536,93

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 22 de setembro de 2023.

– **Emil Ono –**
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– **Kellen Maria Sartori –**
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– **Eliane Doratiotto Endsfeldz –**
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

– **Luis Fernando Magro –**
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

– **Bruno Perrota Leal –**
SECRETÁRIO DE TURISMO

– **Virgilio José Guatura –**
SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS

– **Daniel Carreiro de Teves –**
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– **Fabiano Batista de Lima –**
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando nº 41.229/2023

D E C R E T O N.º 10.575
de 22 de setembro de 2023

Altera o Decreto nº 10.514, de 18 de agosto de 2023, que nomeia membros do Grupo Especial de Trabalho para Modernização da Gestão Administrativa, Fiscal e Tributária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei nº 4.805, de 22 de outubro de 2021,

D E C R E T A

Art. 1º Fica acrescentada a alínea “g” ao inciso II, do Parágrafo único do Decreto nº 10.514, de 18 de agosto de 2023, que passa a vigorar

com a seguinte redação:

“Art. 1º.....

II -

“(...).”

g – Guilherme Nascimento da Costa – Secretaria de Governo.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA “FÓRUM DA CIDADANIA”, 22 de setembro de 2023.

– **Emil Ono**
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– **Grazielle Cristina dos Santos Bertolini**
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– **Fabiano Batista de Lima**
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando 43.629/2023

LEI COMPLEMENTAR N.º 915
de 20 de setembro de 2023

Concede reajuste salarial aos servidores da Autarquia Municipal SAAE Atibaia e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aprova e o **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica concedido aos servidores da Autarquia Municipal SAAE Atibaia, em conformidade com o artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, o reajuste salarial de 6,92%.

Parágrafo único. O reajuste previsto no caput não incidirá sobre o vale alimentação e vale refeição dos servidores da SAAE.

Art. 2º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/09/2023.

Art. 3º Fica expressamente revogada a cláusula segunda do Acordo Coletivo 2023, previsto no Anexo Único da Lei Complementar 900/2023.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA “FÓRUM DA CIDADANIA”, 20 de setembro de 2023.

– **Emil Ono –**
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– **Fabiane Cabral da Costa Santiago –**
SUPERINTENDENTE DA SAAE – SANEAMENTO



Atos do Poder Executivo

AMBIENTAL DE ATIBAIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

**- Fabiano Batista de Lima -
SECRETÁRIO DE GOVERNO**

Memorando 46.450/2023

**LEI N° 4.925
de 20 de setembro de 2023**

Dispõe sobre denominação de vias públicas no loteamento Toctao Argon Atibaia (Vivejo), localizado no bairro Caetetuba, neste Município. (de autoria da Vereadora Ana Paula Beathalter)

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aprova e o **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica do Município da Estância de Atibaia, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam instituídas, no loteamento Toctao Argon Atibaia, também conhecido como Vivejo, localizado no Bairro Caetetuba, neste Município, as denominações a seguir indicadas, conforme croqui anexo, que faz parte integrante desta Lei:

I - Rua da Amoreira Preta a atual via sem denominação, que tem início na interseção com a Rua Bem-me-quer, termina em nova interseção com a Rua Bem-me-quer; possui extensão total de 369,18m; confronta pelo lado direito com os Lotes 24 e 01 da Quadra J, com a Rua Boca de Leão. com Sistema de Lazer 07, com Área Verde 06, com Sistema de Lazer 06, Com Área Verde 06 E.P.C.02 e com os Lotes 01 a 15 da Quadra H; no lado esquerdo, confronta com os Lotes 01 a 40 da Quadra I; encerrando uma área de 5.275,53 m²;

II - Rua Chuva de Prata, a atual via sem denominação, que tem início na interseção com a rua Bem-me-quer, termina em nova interseção com a Rua Bem-me-quer, possui extensão total de 437,09m; confronta pelo lado direito com os Lotes 24 e 01 da Quadra M, com Sistema de Lazer 07 e com os lotes 12 e 13 da Quadra J; no lado esquerdo, confronta com os Lotes 01 a 48 da Quadra L; encerrando uma área de 6.217,66m²;

III - Rua Boca de Leão, a atual via sem denominação, que tem início na interseção com a rua Chuva de Ouro, termina em nova interseção com a Rua da Amoreira Preta; possui extensão total de 100.89m; confronta pelo lado direito com Sistema de Lazer 07; no lado esquerdo, confronta com os Lotes 01 a 12 da Quadra J; encerrando uma área de 1.514,93m²;

IV - Rua Claudecir Selini, a atual via sem denominação, que tem início na interseção com a Rua Claudecir Selini do Loteamento Residencial Vale das Flores, termina na interseção com a Rua Bem-me-quer; possui extensão total de 212,50m; confronta pelo lado direito com os Lotes 17 a 125 da Quadra K. Com Sistema de Lazer 08 e com os Lotes 46 a 25 da Quadra M; no lado esquerdo, confronta com os Lotes 01 a 25 da Quadra N; encerrando uma área de 3.040,28m²;

V - Rua dos Jasmins Brancos, a atual via sem denominação, interseção com a Rua Bem-me-quer, termina em nova interseção com a possuir extensão total de 168,18m; confronta pelo lado direito com os Quadra O; no lado esquerdo, confronta com os Lotes 26 a 49 da quadra N, encerrando uma área de 2.409,61 m²;

VI - Rua das Aroeira vermelha, a atual via sem denominação, que tem

início na interseção com a Estrada do Guaperuvú e termina junto a Área Verde 01; possui extensão total de 232,70m, confronta pelo lado direito com os lotes 30 a 52 da Quadra B na lateral esquerda com área verde 01, com Sistema de Lazer 01 e com E.P.C. 01, encenando uma área de 3422,61m²;

VII - Rua das Acáias Rosas, a atual via sem denominação, que tem início na interseção com a Rua Bem-me-quer, termina em nova interseção com a Rua Bem-me-quer; possui extensão total de 320,75m; confronta pelo lado direito com os Lotes 35 a 01 da quadra S; no lado esquerdo, confronta com Área Verde 02, com os Lotes 01 a 05 da Quadra T, E.P.U. com os Lotes 06 a 11 da Quadra T, com Área verde 08, sistema de Lazer 02 e com os Lotes 24 a 44 da quadra R; encerrando uma área de 4.565,74m²;

VIII - Rua Ipê Mirim, a atual via sem denominação, que tem início na interseção com a Rua Bem-me-quer, termina em nova interseção com a Rua Bem-me-quer; possui extensão total de 386,69m; confronta pelo lado direito com sistema de Lazer 02, os Lotes 23 a 01 da Quadra R; no lado esquerdo, com os Lotes 02 a 47 da quadra Q; encerrando uma área de 5.528,45m²;

IX - Rua Bem-me-quer, a atual via sem denominação, que tem início na interseção com a Rua dos Jasmins Brancos, termina na interseção com a Rua Ipê Mirim; possui extensão total de 1.292,07m; confronta pelo lado direito com os Lotes 01 e 30 a 17 da quadra O, com a Rua Jasmins Brancos. com os Lotes 26 e 25 da Quadra N, com a Rua Claudecir Selini, com os Lotes 25 e 24 da Quadra N, com a Rua Lírios da Paz, com os Lotes 23 e 22 da Quadra L, novamente com a Rua Lírios da Paz, com os Lotes 13 a 24 da Quadra J, com a Rua Brincos de Princesa, com os Lotes 21 e 20 da Quadra I, novamente com a Rua Brincos de Princesa, com o Lote 15 da Quadra H, com Área verde 04, com os Lotes 10 a 01 da Quadra G, Com sistema de Lazer 05, com os Lotes 20 a 01 da Quadra F, com Área Verde 01 com os Lotes 13 a 01 da Quadra E, com Área verde 01, com os Lotes 08 a 01 da Quadra D, Área verde 01, com os Lotes 04 a 01 da Quadra C e com Sistema de Lazer 02; no lado esquerdo, confronta com sistema de Lazer 09, com Rua das Hortênsias do Loteamento Residencial Vale das Flores, sistema de Lazer 10, com E.P.U. 02, com sistema de Lazer 10, com E.P.U. 07, com sistema de Lazer 10, com Área verde 05, com sistema de Lazer 04, com E.P.U. 05, com sistema de Lazer 04, com Área verde 03, com sistema de Lazer 03, com Área verde 02 com a Rua das Acáias Rosas, com os Lotes 35 e 01 da Quadra S, novamente com a Rua das Acáias Rosas, com os Lotes 44 e 01 da Quadra R com a Rua Ipê Mirim e com os Lotes 47, 01 e 02 da Quadra Q; encerrando uma área de 18.089,41m²;

Art. 2º Em cada placa de nomenclatura deverão constar as inscrições citadas no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA “FORUM DA CIDADANIA”, 20 de setembro de 2023.

**- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

**Fabiano Batista de Lima
SECRETÁRIO DE GOVERNO**



Atos do Poder Executivo

ANEXO ÚNICO



Atos do Poder Executivo

Memorando 46.451/2023

LEI N° 4.926

de 20 de setembro de 2023

Dispõe sobre o prazo de validade do laudo médico pericial que atesta o transtorno do espectro autista no âmbito municipal, e dá outras providências. (de autoria da Vereadora Ana Borghi)

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aprova e o **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica do Município da Estância de Atibaia, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º O laudo pericial médico que ateste o Transtorno do Espectro Autista -TEA passa a ter prazo de validade indeterminado no âmbito municipal.

Parágrafo único. O laudo de que trata essa lei observará os requisitos estabelecidos na legislação pertinente.

Art. 2º Nos casos em que as escolas municipais já possuem o laudo de comprovação, este já valerá como laudo permanente para a instituição pública de ensino, não sendo necessária a renovação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA “FORUM DA CIDADANIA”, 20 de setembro de 2023.

- Emil Ono -

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Fabiano Batista de Lima

SECRETÁRIO DE GOVERNO



Câmara da Estância de Atibaia

PORTARIA N.º 050/2023
De 18 de setembro de 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Vereador ADEMILSON DONIZETE MILITÃO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, inciso VII, Alínea ‘a’, combinado com o artigo 32 inciso II, Alínea ‘a’ do Regimento Interno da Câmara Municipal, e tendo em vista as Resoluções nºs 02/2017 e 06/2017, NOMEIA o Sr. Thiago Esposito Carreira para o emprego em comissão de Assessor Político Parlamentar com vencimentos mensais, previstos por meio das Leis Complementares 461/05, de 15 de março de 2005 e 605/10, de 06 de abril de 2010, a partir de 18 de setembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 18 dias de setembro de 2023.

Publique-se
Arquive-se

Ademilson Donizete Militão
Presidente

Ciente e de acordo:
Thiago Esposito Carreira

REUNIÕES DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Venho por meio deste informar que as reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Redação serão realizadas nos dias 28 de setembro; 11 e 26 de outubro; 09 e 23 de novembro e 07 de dezembro, na sala de reunião da Edilidade, às 09h30.

Paulo Ferraz Alvim Muhlfarth
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

RELATÓRIO SEMANAL das Atividades Legislativas 19/09/2023

Elaboração do roteiro da sessão, preparação da Ordem do Dia da Sessão Ordinária e Extraordinárias para a semana seguinte, atualização do Sistema Legislativo (documentos em papel e online) e envio para a Prefeitura/Imprensa Oficial dos documentos aprovados na semana.

Expediente da sessão de 19/09/2023:

1) Projeto de Lei nº 85/ 2023 de autoria do Vereador Ademílson Militão, que Dispõe sobre a denominação de rua Maria Garcia da Silva à via que se inicia na rua Mauro Garcia (lei 0141/2015) e termina na propriedade do espólio de Pedro Garcia (remanescente), no bairro do Portão, neste Município. Distribuído às Comissões Justiça, Educação e Finanças.

2) Projeto de Lei nº 86/ 2023, de autoria do Executivo, que Dispõe sobre a isenção de pagamento da taxa de inscrição para concursos públicos realizados pelo Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências. Distribuído às Comissões de Justiça e Finanças.

3) Diversos nº 23/2023, de autoria do Executivo, que Encaminha Balancete da Receita e da Despesa da Prefeitura da Estância de Atibaia referente ao mês de agosto de 2023. Distribuído à Comissão

de Finanças.

Leitura de pareceres:

1) Pareceres das Comissões de Justiça, Agricultura e Finanças, ao Projeto de Lei nº 74/2023, de autoria do Executivo, que Dispõe sobre a criação do Cadastro Municipal do Produtor Rural e dá outras providências, com Emenda. À Ordem do dia da próxima Sessão.

– Na sessão de 19 de setembro, foram apresentados (5) requerimentos, (17) indicações e (5) moções.

Houve aprovação pela casa do Projeto de Lei 32/2023, que concede reajuste salarial aos servidores da Autarquia Municipal SAAE Atibaia. O

- Vereadores inscritos em Tema Livre:

José Carlos Machado
Paulo Ferraz Alvim Muhlfarth
Julio Cesar Mendes
Sidnei Luciano Gonçalves

- Vereadores inscritos em Explicação Pessoal:

Paulo Ferraz Alvim Muhlfarth
Julio Cesar Cuba dos Santos

- Atualização do Sistema Legislativo e envio para a Prefeitura de indicações, requerimentos e moções, incluindo as redações finais de projetos aprovados.

DIVISÃO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CÂMARA

Ofício Convocação nº24 /2023. Atibaia, 22 de setembro de 2023.
Divisão Legislativa

Excelentíssimo Senhor Vereador,

De acordo com o artigo 183, § 1º do Regimento Interno desta Casa, convoca-se Vossa Excelência para comparecer as Sessões Extraordinárias “Sucessivas” a serem realizadas no próximo dia 26 de Setembro de 2023 às 17:00 horas, ocasião em que será discutido e votado o seguinte Projeto:-

I-Projeto de Lei 74/2023 de autoria do Executivo, Dispõe sobre a criação do Cadastro Municipal do Produtor Rural e dá outras providências, com Emenda. (2ª discussão).

ADEMÍLSON MILITÃO
Presidente

PROCESSO A SER DISCUTIDO E VOTADO, NA PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE SETEMBRO DE 2023, ÀS 17h00.

I-Projeto de Lei nº 74/2023 de autoria do Executivo, Dispõe sobre a criação do Cadastro Municipal do Produtor Rural e dá outras providências, com Emenda (1ª Discussão).

ADEMÍLSON MILITÃO
Presidente





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2C1D-7224-50B3-C2B0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FABIANO BATISTA DE LIMA (CPF 338.XXX.XXX-56) em 22/09/2023 22:25:12 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2C1D-7224-50B3-C2B0>